



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONCURSO PÚBLICO 001/2009
ÁGUA AZUL DO NORTE-PA



APRESENTAÇÃO

Este Edital foi elaborado com o objetivo de orientar os candidatos ao Concurso Público para o provimento de cargos vagos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, de forma a proporcionar aos interessados, informações com clareza e facilidade de consulta. Espera-se que todo o processo desse Concurso seja claramente compreendido, mas, se por ventura o candidato tiver alguma dúvida, a Comissão Organizadora do Concurso Público estará sempre à disposição para dirimi-las, na Av. Lago Azul S/Nº, Centro, Água Azul do Norte (Câmara de Vereadores).

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

No uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 110 de 2 de julho de 2009 baixado pelo Exmº Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, Arts.37, II; 206,V, e Arts 13, § 1º da Lei Municipal 025 de 25 de outubro de 1993, **TORNAMOS PÚBLICO** que de 8 de outubro a 6 de novembro de 2009, estarão abertas as inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS** para provimento de cargos vagos existentes no **QUADRO DE PESSOAL** desta municipalidade ou que vierem a vagar no prazo de sua validade, conforme consta das Leis Municipais nºs 158-A/2003; 307/2009; 180/2005; 309/2009; 181/2005; 308/2009.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. DOS CARGOS PÚBLICOS

1.1. O detalhamento com os cargos, grupos de atividade, código, cargo, nível, vagas, requisitos para provimento, jornada de trabalho, vencimento e taxa de inscrição constam:

- a) no anexo I para a área da administração de forma geral;
- b) no anexo II para a área da saúde;
- c) no anexo III para a área da educação.

1.1.2. Os cargos da área de educação são ofertados por região em que se dará a lotação do empossado.

1.1.3. A síntese das atribuições de cada cargo, provas, número de questões e pesos constam do anexo IV.

1.1.4. Os vencimentos básicos constantes dos anexos I, II e III estarão sujeitos a reajustes na forma da legislação vigente e conforme disponibilidade financeira do município, assim como farão jus às vantagens previstas nas leis de cargos, carreiras e remuneração vigente.

1.2. DA MODALIDADE

1.2.1. Para o cargo de professor, bem como para os demais cargos de nível superior, concurso público de provas e títulos, para os demais cargos, apenas de prova.

1.3. DO REGIME JURÍDICO

1.3.1. O Regime Jurídico adotado é o Estatutário (Lei Municipal 025 de 25 de outubro de 1993.)

1.4. DO AMPARO LEGAL

1.4.1 O amparo legal para a realização do Concurso Público 001/2009 decorre da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/93; Lei Orgânica do Município e Leis Municipais nºs 025/93; 158-A/2003; 307/2009; 180/2005; 309/2009; 181/2005; 308/2009 e da Portaria nº 110 de 2 de julho de 2009.

1.4.2. Obedecidas às normas deste Edital e em consonância com a Comissão Organizadora do Concurso, as providências e atos atinentes à realização e execução do certame em referência, serão desenvolvidos e efetivados com o apoio e cooperação técnica da **ESCOLA SUPERIOR DA AMAZÔNIA – ESAMAZ** com endereço a Av. José Bonifácio, 893, São Braz, Belém, Pará – CEP 66.063-010, fone: (91) 4005-0505 e site www.esamaz.com.br

1.4.2.1. O apoio e cooperação técnica da ESAMAZ dar-se-á, nos termos do contrato nº 055/2009, celebrado com o **MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PREFEITURA MUNICIPAL**, oriundo do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2009.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas das 8h do dia 8 de outubro às 17h do dia 6 de novembro de 2009.

2.2. As inscrições deverão ser feitas apenas presencial no endereço Av. Lago Azul S/Nº, Centro, Água Azul do Norte (Câmara de Vereadores).

2.3. O candidato deverá preencher o Requerimento de Inscrição de forma correta **marcando, impreterivelmente, o cargo para o qual está se inscrevendo, bem como a área administrativa** (Saúde, Administração Geral ou Educação) e, no caso da área de educação, **deverá marcar também a região** para a qual está se inscrevendo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONCURSO PÚBLICO 001/2009
ÁGUA AZUL DO NORTE-PA



2.4. Após o correto preenchimento do Requerimento de Inscrição, deverá ser anexada cópia legível de um documento de identificação oficial e original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.4.1. Ao entregar o Requerimento de Inscrição com cópia do documento de identificação em anexo, o candidato receberá um comprovante com a assinatura do responsável pelo recebimento, devendo o mesmo ser guardado pelo candidato para posteriores solicitações da Comissão Organizadora do Concurso ou da Instituição cooperadora técnica para qualquer averiguação que se fizer necessária.

2.4.2. São considerados documentos oficiais de identidade: *carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público, que por Lei Federal, valem como identidade; Cédula de Identidade Civil (RG), Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo novo, com foto) e Carteira de Trabalho e Pis Social, ambos contendo fotografia em perfeitas condições de visibilidade.*

2.5. Antes de efetuar a inscrição e/ou pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.6. Em hipótese alguma a taxa de inscrição será devolvida.

2.7. Não será admitida inscrição condicional, provisória, via fax ou através de qualquer outro mecanismo eletrônico.

2.7.1. Admitir-se-á inscrição por através de instrumento de procuração com poderes específicos, desde que tenha assinatura reconhecida em cartório.

2.7.2. Em caso de inscrição por procuração, deverá ser anexada cópia do documento oficial de identificação do candidato e do procurador, ficando a procuração retida em original e anexada ao Requerimento de Inscrição.

2.8. Após data e horário fixados, com o término do prazo para o processamento das inscrições, não serão admitidas quaisquer outras, sob qualquer condição ou pretexto.

2.9. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou, ou seja, já inscrita.

2.10. O candidato que se inscrever mais de uma vez no Concurso Público 001/2009 e havendo coincidência de dia e horário de realização da prova deverá comparecer ao local e sala de prova da opção que privilegiar e realizar a prova a ela correspondente, sendo considerado faltoso nas demais opções.

2.11. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração dos cargos, ou região, seja qual for o motivo alegado.

2.12. Não serão aceitos pedidos de isenção total ou parcial do pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

2.13. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a ESAMAZ do direito de eliminá-lo do concurso público se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado posteriormente, ser estas informações inverídicas.

2.14. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.15. O candidato somente será considerado inscrito após ter cumprido todas as instruções descritas no item 2, bem como em todos os seus subitens.

2.16. Caso necessite de condições especiais para se submeter às provas e demais exames previstos, o candidato deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, devendo sua solicitação ser anexada ao Requerimento de Inscrição.

2.17. As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da prova são analisadas e atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicado do atendimento ou não de sua solicitação até o dia 20 de novembro de 2009.

2.18. O pagamento da taxa de inscrição será feito única e exclusivamente através de boleto bancário pré-impresso a ser retirado no local da inscrição.

2.18.1. Os locais de pagamento do boleto bancário serão informados no próprio boleto ou por afixação em local visível no local das inscrições.

2.18.2. A efetivação da inscrição é condicionada à confirmação do pagamento pelo agente recebedor.

3 – DA PARTICIPAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1. Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) do total das vagas de cada cargo existente nos anexos I, II e III para os candidatos portadores de deficiência física ou sensorial. (*Lei 181/2005, Art. 12, § 5º, combinado com a Lei 025/93, Art. 8º, Parágrafo único*)

3.1.1. A reserva a que se refere o subitem imediatamente anterior se dará em função compatível com a sua aptidão, conforme Decreto Federal 3.298 de 20/12/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3.2. Na aplicação do percentual a que se refere o subitem 3.1, quando o resultado for fração de um número inteiro, arredondar-se-ão as vagas para o número inteiro imediatamente posterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONCURSO PÚBLICO 001/2009
ÁGUA AZUL DO NORTE-PA



3.3. Os candidatos portadores de deficiência concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos, quando o número de vagas for igual a 1.

3.4. Às pessoas portadoras de deficiência que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal e Decreto 3.298 de 20/12/99, alterado pelo Decreto 5.296 de 2 de dezembro de 2004, é assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, dependendo o provimento, de aptidão física e mental.

3.4.1. A efetivação do candidato portador de deficiência no serviço público dependerá da compatibilidade da deficiência com o desempenho das atribuições do cargo, conforme disposto nos subitens 3.23 e 3.24.

3.5. Consideram-se pessoas portadoras de deficiências aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto 3.298/99, alterado pelo Decreto 5.296 de 2 de dezembro de 2004, conforme citação abaixo:

Art. 4º É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ;

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

IV - deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização dos recursos da comunidade;
- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer; e
- h) trabalho;

V - deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.

3.6. No ato da inscrição o candidato portador de deficiência deverá declarar essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico, sob pena de eliminação da condição de deficiente. O laudo deverá atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo será retido em original ou cópia autenticada em cartório e ficará arquivado, não sendo permitido tirar cópia do mesmo após sua entrega.

3.7. Caso o candidato não protocole o Laudo Médico junto à Comissão Organizadora do Concurso não será considerado como deficiente apto a concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

3.7.1. Em nenhuma hipótese será aceito atestado médico ou laudo que não atendam as especificações do subitem 3.6.

3.8. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição conforme as determinações previstas neste edital, ou declarar, mas não anexar o Laudo Médico ao Requerimento de Inscrição, para inscrição presencial, ou não protocolar o Laudo Médico junto à Comissão Organizadora do Concurso dentro do prazo previsto, para inscrição via internet, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, sob nenhuma alegação.

3.9. Caso necessite de condições especiais para se submeter às provas e demais exames previstos neste edital, o candidato portador de deficiência deverá solicitá-las por escrito até o prazo final das inscrições, justificando os motivos de sua solicitação, protocolando-a junto à Comissão Organizadora do Concurso na Av. Lago Azul, S/Nº, Centro, Água Azul do Norte (Câmara de Vereadores).

3.9.1. As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da prova serão analisadas e atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicado do atendimento ou não de sua solicitação até o prazo final para confirmação das inscrições, conforme cronograma do concurso.

3.10. Caso o candidato necessite de tempo adicional para a realização da prova, deverá entrar com requerimento junto à Comissão Organizadora do Concurso acompanhado de justificativa com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo mínimo de 72 (setenta e duas) horas antes da prova. O requerimento deverá ser protocolado na Av. Lago Azul, S/Nº, Centro, Água Azul do Norte-PA. (Câmara de Vereadores)

3.11. O candidato portador de deficiência que necessitar da prova especial deverá requerê-la até o prazo final das inscrições, assim não fazendo, seja qual for o motivo alegado, não terá a prova especial preparada. O requerimento deverá ser protocolado junto à Comissão Organizadora do Concurso na Av. Lago Azul, S/Nº, Centro, Água Azul do Norte-PA. (Câmara de Vereadores)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONCURSO PÚBLICO 001/2009
ÁGUA AZUL DO NORTE-PA



3.12. O portador de deficiência visual total fará prova mediante leitura através do sistema BRAILE, e suas respostas deverão ser transcritas também em BRAILE. Os referidos candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção ou máquina específica.

3.13. O portador de deficiência visual total poderá optar por realizar provas mediante ajuda de um leitor, a ser designado pela ESAMAZ em consonância com a Comissão Organizadora do Concurso, não se responsabilizando a ESCOLA SUPERIOR DA AMAZÔNIA – ESAMAZ, nem a Comissão Organizadora do Concurso Público, por eventuais erros decorrentes da ajuda do leitor.

3.13.1. O candidato que quiser fazer uso da prerrogativa prevista no subitem 3.13 deverá requerer até o prazo final das inscrições, sendo indeferido requerimento fora deste prazo. O requerimento deverá ser protocolado na Av. Lago Azul, S/Nº, Centro, Água Azul do Norte-PA. (Câmara de Vereadores)

3.14. É de responsabilidade da ESAMAZ a elaboração da prova especial, porém, os instrumentos e meios para leitura da mesma são de inteira responsabilidade do candidato.

3.15. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

3.16 O candidato portador de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, particularmente o seu Art. 40, participará do concurso em igualdade de condições com os demais, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima de aprovação exigida para todos os demais candidatos.

3.17. A publicação dos resultados preliminar e final do concurso será feita em duas listas, uma contendo os nomes de todos os candidatos, inclusive os portadores de deficiência, conforme a ordem geral de pontuação e outra específica dos candidatos portadores de deficiência, conforme a ordem de pontuação entre os concorrentes à reserva de vagas para cada cargo.

3.18. O candidato portador de deficiência, aprovado no concurso público, terá preferência à nomeação em relação aos demais classificados no cargo, observado o percentual previsto neste edital e ordem de pontuação entre os deficientes.

3.19. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas por candidatos não portadores de deficiência, com estrita observância da ordem de pontuação na lista geral de resultado final.

3.20. Caso a condição especial solicitada pelo portador de deficiência para a realização da prova seja a transcrição das respostas para o cartão próprio, o candidato terá o auxílio de um fiscal, não podendo a ESAMAZ nem a Comissão Organizadora do Concurso ser responsabilizadas, posteriormente, sob qualquer alegação, por eventuais erros de transcrição provocados pelo fiscal.

3.21. Os casos omissos neste edital em relação aos portadores de deficiência obedecerão ao disposto no Decreto 3.298/99 alterado pelo Decreto 5.296 de 2 de dezembro de 2004.

3.22. O candidato que não comparecer no dia, hora e local marcados para avaliação dos exames médicos pré-admissionais será eliminado do concurso, ou comparecer e não for comprovada a deficiência declarada no momento da inscrição, perderá o direito à vaga reservada que iria ocupar, sendo eliminado desta relação específica, permanecendo na de ampla concorrência.

3.23. A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte deverá dispor da assistência de equipe multiprofissional composta de três profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências em questão, sendo um deles médico, e três profissionais integrantes da carreira almejada pelo candidato que emitirá parecer conclusivo, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a exercer, a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas, a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize no desempenho das atribuições do cargo e a Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme a deficiência apresentada.

3.24. A avaliação pela equipe multiprofissional deverá dar-se durante o estágio probatório.

3.25. São inabilitáveis para o exercício dos cargos dos quais trata este Edital os portadores de doenças graves, contagiosas e incuráveis, lesão cerebral grave e definitiva ou lesões duradouras que prejudiquem de forma significativa o exercício das atribuições do cargo.

4. DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO

4.1. O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte nomeou através da Portaria de nº 110 de 2 de julho de 2009, para este Concurso, uma Comissão Organizadora, composta de 3 (três) membros, dos quais um é o Presidente, escolhidos entre pessoas de reconhecida idoneidade moral, para acompanhar e deliberar sobre todo o processo seletivo.

4.2. A Comissão Organizadora tem as seguintes atribuições e competências:

a) elaborar e publicar o regulamento do Concurso através de Edital;

b) fiscalizar e acompanhar os trabalhos da empresa contratada para o assessoramento e cooperação técnica, em todas as fases e processos do certame;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONCURSO PÚBLICO 001/2009
ÁGUA AZUL DO NORTE-PA



- c) zelar pelo cumprimento da legislação municipal vigente, em todos os atos e procedimentos relativos ao concurso;
- d) receber e examinar as inscrições dos candidatos;
- e) receber, analisar, emitir parecer, deferir e/ou indeferir recursos porventura interpostos pelos candidatos conforme dispuser o Edital;
- f) resolver os casos omissos, "Ad referendum" do Prefeito Municipal;
- g) zelar pelo cumprimento do cronograma do concurso;
- h) publicar os resultados preliminares e, final do certame;
- i) baixar e publicar erratas, retificações, complementações ou adendos que se fizerem necessários ao bom desempenho do concurso;
- j) auxiliar a empresa contratada no recrutamento dos fiscais de prova e pessoal de apoio para o dia de realização da prova;
- k) organizar os espaços físicos necessários à realização das provas mediante prévia informação por parte da empresa, quanto ao número de candidatos por sala.

5. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. A confirmação da inscrição se dará através do cartão de inscrição o qual conterá o nome do candidato, o número da inscrição, data, horário, local e sala da prova, o nome do cargo pretendido, a área administrativa, a região para onde se inscreveu, conforme o caso, sendo sua utilização, de verificação e instrução ao candidato.

5.2. O candidato deverá retirar seu cartão de inscrição no endereço Av. Lago Azul, S/Nº, Centro, Água Azul do Norte-PA. (Câmara de Vereadores)

das 8h do dia 19 às 17h do dia 20 de novembro de 2009.

5.3. O acesso ao cartão de inscrição no período mencionado no subitem 5.2 é condição essencial para que o candidato saiba corretamente seu local e sala de prova.

5.4. O candidato que não retirar seu cartão de inscrição, mas chegar ao local e sala correta de prova terá direito a fazê-la, mas aquele que não retirar e não localizar seu local e sala de prova em tempo hábil será considerado faltoso.

6. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS

6.1. O programa com os conteúdos, sobre os quais versarão as provas escritas de múltipla escolha constam do anexo V, organizados por níveis de escolaridade, cargo, área de atuação e área do conhecimento.

7. DO CONTEÚDO DO CONCURSO PÚBLICO

7.1. O Concurso Público será realizado em duas etapas que consistirão de prova escrita de múltipla escolha a todos os cargos, aferição de Tempo de Serviço/Títulos (para os servidores estáveis do município, ou seja, aqueles que foram admitidos até 05 de outubro de 1.983), e permanecem vinculados ao quadro de pessoal de forma ininterrupta) e aferição de Títulos para os profissionais do magistério e demais cargos de nível superior, ficando assim distribuídas:

a) primeira etapa: prova escrita de múltipla escolha no dia 29 de novembro de 2009

b) segunda etapa: aferição de títulos, para os cargos de professor, e demais cargos de nível superior e a aferição do tempo de serviço para os estáveis, no período de 8 a 10 de dezembro de 2009.

7.2. DA PROVA ESCRITA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

7.2.1. A prova escrita de múltipla escolha, aplicada a todos os cargos, abordará conteúdos de Língua Portuguesa, Matemática e Específicos – conforme o cargo, sendo elaboradas em questões constituídas de 5 (cinco) alternativas cada uma, contendo dentre estas, apenas uma correta.

7.2.2. Cada questão da prova escrita de múltipla escolha tem o valor de 1,0 (um) ponto inteiro.

7.2.3. A prova escrita de múltipla escolha consta de quarenta questões, e, pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos.

7.2.4. Os detalhes quanto ao quantitativo de questões, disciplinas, pontuação por questão e peso, constam do anexo IV.

7.2.5. A prova escrita de múltipla escolha é de caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**.

8. DAS PROVAS E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1. O Concurso Público consistirá das etapas especificadas no subitem 7.1, que avaliarão o desempenho e conhecimentos do candidato.

8.2. A prova objetiva de múltipla escolha constará de 40 (quarenta) questões e nota máxima 40 (quarenta).

8.2.1. A pontuação de cada questão da prova objetiva de múltipla escolha será multiplicada pelo seu peso conforme anexo IV, em seguida multiplica-se pelo número de acertos, encontrando assim a nota geral.

8.3. As provas escritas de múltipla escolha são de caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**.

8.4. O candidato somente será aprovado quando obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova objetiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONCURSO PÚBLICO 001/2009
ÁGUA AZUL DO NORTE-PA



8.5. O cartão resposta que apresentar questão: não assinalada, que contenha mais de uma alternativa marcada, emenda ou rasura, ainda que legível, ou que não tiver coberto todo o espaço próprio para marcação ou inda, marcado com "X", poderá não ter computado a respectiva pontuação, pois a leitora óptica não reconhece completamente os pontos mal assinalados.

8.6. A pontuação referente a questão da prova objetiva de múltipla escolha porventura anulada pela Comissão Organizadora do Concurso, será computada em favor de todos os candidatos cuja prova conste a referida questão.

8.7. O cartão resposta constará de um cabeçalho contendo o número de inscrição e nome do candidato, local e sala de realização da prova, bem como cargo, área de atuação e área do conhecimento e área administrativa para qual se inscreveu, no caso da Educação, constará também a região escolhida na inscrição. Logo abaixo constam os números das questões com as alternativas para transcrição das respostas julgadas corretas no caderno de questões.

9. DO TEMPO DE SERVIÇO E TÍTULOS

9.1. A contagem de pontos por tempo de serviço, com valor de título, será auferida apenas aos servidores estáveis, ou seja, aqueles admitidos até 05 de outubro de 1.983 e que estejam vinculados ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte em regime ininterrupto, na forma do Art. 19 § 1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

9.2. O tempo de serviço deverá ser comprovado, **EXCLUSIVAMENTE**, por certidão do órgão competente do Município apresentada em dias líquidos, não será aceita certidão apresentada por intervalos de tempo ou período.

9.3. Será na proporção de 0,10 (dez décimos) por período de (365) trezentos e sessenta e cinco dias líquidos, até o limite máximo de 2,0 (dois) pontos.

9.4. Os pontos atribuídos por tempo de serviço serão computados através do documento especificado no subitem 9.2, entregue no período de 8 a 10 de dezembro 2009, em cópia autenticada em cartório ou pela Comissão Organizadora do Concurso Público, devidamente conferidos no ato da entrega, mediante recibo emitido em duas vias. Não serão aceitos comprovantes de tempo de serviço apresentados após o período pré-determinado.

9.5. A prerrogativa de contagem do tempo de serviço como título não contempla os candidatos ao cargo de professor detentores da escolaridade de nível superior.

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT

Art. 19. Os servidores públicos civis da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, da administração direta, autárquica e das fundações públicas, em exercício na data da promulgação da Constituição, há pelo menos cinco anos continuados, e que não tenham sido admitidos na forma regulada no art. 37, da Constituição, são considerados estáveis no serviço público.

§ 1º - O tempo de serviço dos servidores referidos neste artigo será contado como título quando se submeterem a concurso para fins de efetivação, na forma da lei.

§ 2º - O disposto neste artigo não se aplica aos ocupantes de cargos, funções e empregos de confiança ou em comissão, nem aos que a lei declare de livre exoneração, cujo tempo de serviço não será computado para os fins do caput deste artigo, exceto se se tratar de servidor.

§ 3º - O disposto neste artigo não se aplica aos professores de nível superior, nos termos da lei.

9.6. **Pontos por Títulos:** O número de pontos atribuídos por título entregue no período mencionado no subitem 9.4, pela participação em Cursos/Mini-Cursos/Oficina/Treinamento, estritamente com estas nomenclaturas, inerentes ao cargo em concurso, será no máximo de 5 (cinco) pontos por candidato na seguinte proporção:

CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO, EXCETO MAGISTÉRIO

NATUREZA DO CERTIFICADO	DURAÇÃO	MAX. CERTIFICADOS	PONTOS
Curso/Mini-Curso/Oficina/Treinamento (na área específica de atuação do cargo)	Mínimo de 40 horas	02	0,5
Especialização (na área específica de atuação do cargo)	Mínimo de 360 horas	01	3,0
Mestrado (na área específica de atuação do cargo)	-----	01	4,0
Doutorado (na área específica de atuação do cargo)	-----	01	5,0

ÁREA DO MAGISTÉRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONCURSO PÚBLICO 001/2009
ÁGUA AZUL DO NORTE-PA



NATUREZA DO CERTIFICADO	DURAÇÃO	MAX. CERTIFICADOS	PONTOS
Curso/Mini-Curso/Oficina/Treinamento (na área específica do currículo)	Mínimo de 40 horas	02	0,5
Especialização (na área específica do currículo)	Mínimo de 360 horas	01	3,0
Mestrado (na área específica do currículo)	-----	01	4,0
Doutorado (na área específica do currículo)	-----	01	5,0

9.7. Os pontos atribuídos ao Tempo de Serviço (subitem 9.1) e aos Títulos (subitem 9.6) serão considerados, exclusivamente para efeito de classificação.

9.8. A pontuação constante do quadro, disposto no subitem 9.6 é concedida por cada título apresentado, até o máximo de 5,0 (cinco) pontos.

9.8.1. Em caso de excesso de pontos o mesmo será desprezado, considerando o máximo de 5,0 (cinco) pontos por candidato.

9.9. Os títulos apresentados deverão, obrigatoriamente, guardar direta relação com as atribuições específicas do cargo pleiteado.

9.9.1. Para o cargo de Professor, os títulos apresentados deverão, obrigatoriamente, guardar direta relação com a área específica do currículo para a qual o candidato se inscreveu.

9.9.2. No caso do Professor do segmento da educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, os títulos poderão ser nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Estudos Sociais (Geografia e História), Ciências, Arte, Recreação e área pedagógica direcionada às metodologias das áreas especificadas neste subitem e ao processo de ensino-aprendizagem, podendo ainda, ser nos campos de Administração, Planejamento, Orientação, Supervisão, Inspeção e Coordenação Pedagógica, em fim no campo específico da pedagogia voltada para educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.

9.9.3. Não serão avaliados títulos, direcionados ou com aplicabilidade ao Ensino Médio ou Superior, ainda que nas áreas especificadas nos subitens 9.9, 9.9.1 e 9.9.2., pois os segmentos de atuação do cargo de Professor na Rede de Ensino Municipal é Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental.

9.9.4. Não serão avaliados títulos em áreas afins, assim como aqueles que apenas estejam vinculados à grande área que abrange a profissão, como por exemplo, Saúde, Educação, etc., pois, trata este Edital de área específica de atuação do cargo e no caso de Professor, área específica do currículo.

9.10. Não será atribuído ponto ao título que for considerado como requisito mínimo para investidura no cargo.

9.11. Não será atribuído ponto a certificados ou diplomas de conclusão de ensino médio e graduação. O curso de Estudos Adicionais também não terá pontuação atribuída quando apresentado por candidato a cargo de Nível Superior, sendo avaliado apenas para candidatos a cargo de Nível Médio.

NÃO SERÁ ATRIBUÍDO PONTO AO TÍTULO QUE NÃO ESPECIFICAR CLARAMENTE A CARGA HORÁRIA.

9.12. Os títulos deverão ser entregues no período de 8 a 10 de dezembro de 2009.

9.13. Deverá ser observado pelo candidato, rigorosamente, o limite máximo de títulos a ser apresentado, bem como a natureza do certificado, quanto à área de atuação.

9.13.1. Quando da entrega dos títulos, o próprio candidato deverá escolher quais títulos deseja entregar, observando a natureza do certificado, especificada no quadro acima, respeitando, impreterivelmente as quantidades determinadas no quadro constante do subitem 9.6, sendo de inteira responsabilidade do candidato a decisão de quais títulos serão apresentados para análise.

9.14. Em hipótese alguma será recebido como título, DECLARAÇÃO, ATESTADO, CERTIDÃO, bem como CERTIFICADO de caráter provisório.

9.15. Não será aceito como título, certificado, nem comprovação de **ESTÁGIO** ou **RESIDÊNCIA PROFISSIONAL**, exceto quando o mesmo especificar que corresponde a especialização. Neste caso deve atender o mínimo de carga horária para o título de especialização.

9.15.1 O título deverá ser expedido por instituição credenciada, em padrões oficiais de cada instituição, assinado pela autoridade competente e com outorga definitiva do título.

9.15.2. Entende-se como área de atuação do cargo os Cursos/Mini-Cursos/Oficina/Treinamento diretamente relacionado com a prática do candidato quando no exercício das atribuições do cargo, ou especificação legal.

9.15.2.1. No caso do cargo de Professor, entende-se como área específica do currículo, a disciplina ou área do conhecimento para a qual o candidato se inscreveu, ou seja, a disciplina que irá ministrar quando do desempenho das atribuições do cargo objeto do concurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONCURSO PÚBLICO 001/2009
ÁGUA AZUL DO NORTE-PA



9.15.3. O certificado que não transmitir com clareza a relação direta com a área de atuação do cargo, de forma a não identificar a que área está diretamente ligado, nem constar, no verso ou em anexo, o conteúdo desenvolvido, terá a pontuação indeferida.

9.15.3.1. Quando o conteúdo for apresentado em forma de anexo, este deverá estar em papel timbrado oficial da instituição emissora ou conter o carimbo desta, além de impreterivelmente conter carimbo e assinatura da autoridade máxima, competente para assinar os documentos oficiais da instituição, com data não posterior à data de emissão do certificado.

9.15.4. O candidato estável que apresentar certidão de tempo de serviço como título, fica impossibilitado de apresentar os títulos descritos no subitem 9.6 deste Edital.

10. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

10.1. As provas terão duração máxima de 4 (quatro) horas e serão realizadas no dia 29 de novembro de 2009 em horário a ser divulgado quando da confirmação da inscrição, no período de 19 a 20 de novembro de 2009.

10.2. Não se admitirá a entrada de candidato que não estiver munido do **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL** contendo fotografia, conforme determina o subitem 2.4.2, observado o disposto nos subitens 10.17 e 10.17.1, bem como em seus subitens.

10.3. Estará automaticamente excluído do Concurso o candidato que praticar ato de grosseria, incorreções ou descortesia para com a Comissão, Examinadores, Auxiliares ou Autoridades presentes aos atos do concurso, devidamente identificados, ou se apresentar para as provas com sinais de **embriaguês**.

10.4. O candidato deverá comparecer ao local de prova 60 (sessenta) minutos antes do seu início, munido do **DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL** contendo fotografia, caneta azul ou preta, lápis e borracha. Não se admitirá a entrada, no recinto das provas, de candidatos que chegarem após o horário de fechamento dos portões, pois, os quais fecharão, impreterivelmente, 5 (cinco) minutos antes do horário de início da prova, quando tocará a sirene e não permitirá o aceso de candidato à sala de prova.

10.5. Os relógios referenciais para o cumprimento do horário, estarão acertados pelo serviço "hora certa Oi – fone 130".

10.6. Não haverá, sob qualquer pretexto, prova de segunda chamada, nem aplicação fora do horário, estabelecimento e sala, marcados para cada candidato, conforme cartão de confirmação da inscrição e relação de inscritos publicada após o período de confirmação. O não comparecimento conforme subitem imediatamente anterior, em tempo hábil, implicará na eliminação do candidato.

10.6.1. Em caráter excepcional (problemas de saúde), serão realizadas provas em hospitais ou residências, no âmbito da sede do município de Água Azul do Norte. A prova será aplicada ao candidato que, comprovadamente, estiver impossibilitado de comparecer ao local determinado para a realização. A solicitação prévia à Comissão Organizadora do Concurso Público dar-se-á por escrito, e no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas antes do horário oficial de início da prova, devendo esta estar acompanhada de atestado médico que comprove a real necessidade.

10.6.1.1. Os casos imprevistos que por ventura venham a ocorrer de última hora, em hipótese alguma serão atendidos.

10.7. O candidato que porventura se sentir mal durante a realização da prova, poderá interrompê-la até que se restabeleça no próprio local de realização. Caso o candidato não se restabeleça em tempo hábil para terminar sua prova dentro do horário estabelecido, estará eliminado do Concurso Público.

10.8. Durante a realização da prova, **não será permitido**, sob pena de ser excluído do Concurso Público:

- a) comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Concurso;
- b) consulta a nenhuma espécie de livro, revista, folheto, tabelas, pessoalmente ou através de mecanismos eletrônicos, ou a outro elemento qualquer;
- c) utilização de máquinas calculadoras ou qualquer material que não seja estritamente necessário e permitido para a realização da prova;
- d) portar nem utilizar aparelho telefônico celular. O candidato que porventura ligar ou atender ligação de aparelho celular, terá sua prova recolhida no exato momento, mesmo que ainda não tenha transferido suas respostas para o cartão resposta;
- e) ausentar-se da sala sem acompanhamento de um fiscal devidamente credenciado.

10.8.1. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente do local de prova da candidata. A amamentação se dará no momento em que fizer necessário, sendo vedada, nessa ocasião, a presença do acompanhante, além de não ser dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova utilizado com a amamentação.

10.9. O candidato eliminado por qualquer um dos motivos estabelecidos, estará eliminado definitivamente do Concurso Público.

10.10. As salas de prova serão fiscalizadas por pessoas devidamente credenciadas pela Comissão Organizadora do Concurso, com identificação assinada pela sua Presidência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONCURSO PÚBLICO 001/2009
ÁGUA AZUL DO NORTE-PA



- 10.11. Fica vedado o ingresso de pessoas estranhas ao Concurso no local das provas.
- 10.12. O candidato que se apresentar fora do local de prova estabelecido no cartão de confirmação e na relação de inscritos, ali não a fará, devendo dirigir-se ao local correto, quando a fará desde que chegue antes do fechamento dos portões.
- 10.13. O candidato ao terminar a prova escrita de múltipla escolha, entregará ao fiscal de prova o cartão resposta devidamente preenchido e assinado, bem como o caderno de questões.
- 10.14. Após o término da prova, o candidato deverá deixar imediatamente o estabelecimento, sendo terminantemente proibido fazer qualquer tipo de contato com candidato que ainda não tenha terminado a prova sob pena de ser excluído do Concurso Público.
- 10.15. O candidato que for flagrado nas dependências do estabelecimento após realização da sua prova será imediatamente convidado a se retirar, a tardança ou resistência em se retirar implicará na eliminação do mesmo do Concurso Público.
- 10.16. Não haverá revisão nem vista de prova.
- 10.17. Os casos de perda, extravio ou roubo do documento oficial de identificação conforme dispõe o subitem somente serão considerados mediante ocorrência policial expedida dentro de um prazo máximo de 30 (trinta) dias antes da data da prova contendo fotografia recente e legível, com autenticação da Delegacia, abrangendo o canto da fotografia.
- 10.17.1. Os procedimentos descritos no subitem 10.17 somente serão aceitos se o nome do candidato constar da lista de frequência, comprovando assim a confirmação de sua inscrição à época, quando também será colhida sua impressão digital no respectivo cartão resposta.
- 10.18. Se o número de inscritos ultrapassar a capacidade logística do município para aplicação das provas para todos os cargos no dia 29 de novembro de 2009, as mesmas poderão ser aplicadas em mais de uma data.
- 10.18.1. O disposto no subitem imediatamente anterior, será confirmado ou não, no cartão de confirmação da inscrição.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. No caso da prova objetiva, admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões, desde que constem os fundamentos pormenorizados e seja devidamente instruído/fundamentado com material bibliográfico através de citação.
- 11.1.1. Será liminarmente indeferido o recurso que não atenda ao subitem 11.1. e/ou for protocolado fora dos seguintes prazos:
- I- contra qualquer marcação do gabarito oficial, das 8h às 18h do dia 30 de novembro de 2009;
 - II- contra qualquer questão da prova escrita de múltipla escolha, das 8h às 18h do dia 30 de novembro de 2009;
 - III- contra a pontuação apresentada no resultado preliminar, das 8h às 18h do dia 8 de dezembro de 2009;
 - IV- contra a pontuação obtida na aferição de títulos das 8h às 18h do dia 22 de dezembro de 2009.
- 11.2. Os prazos aqui descritos são contados em horário corrido.
- 11.3. O recurso quanto à questão de prova somente será conhecido para efeito de análise, quando se fundamentar em "má formulação da questão" ou "impertinência de seu conteúdo."
- 11.4. Considera-se mal formulada a questão que comportar mais de uma resposta certa ou que tenha incidido em erro grosseiro.
- 11.5. Considera-se impertinente a questão que se apresentar fora do conteúdo programático apresentado.
- 11.6. O recurso deverá ser redigido em formulários padronizados nos moldes dos anexos VI e VII, obedecendo rigorosamente aos prazos aqui previstos.
- 11.7. Compete à Comissão do Concurso julgar em instância única, administrativa, os recursos interpostos de acordo com o Edital mediante prévio parecer da Banca Examinadora, o qual deverá acompanhar o deferimento ou indeferimento do recurso.
- 11.8. Os deferimentos e/ou indeferimentos de recursos serão publicados no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte na data prevista no anexo VIII (cronograma do concurso).
- 11.9. Para efeito de elaboração de recurso quanto à questão da prova objetiva, o candidato poderá ter acesso ao caderno de questões, em original, sem respostas assinaladas, solicitando junto à Comissão Organizadora dentro do prazo de recurso, apenas.
- 11.9.1. Somente será permitido o acesso ao caderno de questões na sala da Comissão, devendo ali ser elaborado o recurso, não permitindo, em hipótese alguma ausentar-se com o caderno ou reproduzi-lo xerograficamente.

12. DO JULGAMENTO E DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

- 12.1. Terminada a correção das provas escritas de múltipla escolha será publicado o resultado preliminar.
- 12.1.1. A publicação referida no subitem 12.1 se dará por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, situada a Av. Lago Azul, Centro, Água Azul do Norte-PA. Após análise de recurso quanto ao resultado mencionado no subitem 12.1 será publicado novo resultado para os cargos em que houver deferimento de recurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONCURSO PÚBLICO 001/2009
ÁGUA AZUL DO NORTE-PA



12.2. Para os cargos que se submeterão à aferição de títulos, assim como para os estáveis, após análise dos títulos e assim como da aferição do tempo de serviço, será publicado o resultado especificando a nota da prova objetiva e a pontuação obtida nos títulos, em seguida a nota final, ainda em caráter preliminar.

12.2.1. Do resultado referido no subitem 12.2, caberá recurso apenas quanto à aferição de pontos por título e tempo de serviço.

12.3. Após análise de recurso quanto à pontuação de títulos, será publicado o resultado final oficial do Concurso

12.4. Os resultados obtidos serão publicados com a identificação da área administrativa, dos cargos, região – apenas área de educação – e por ordem decrescente de notas.

12.5. Compete ao Prefeito Municipal de Água Azul do Norte a homologação do resultado final do Concurso, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora, com prévio parecer da ESAMAZ, dentro de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do Resultado Final.

12.6. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato mais idoso. (Parágrafo único do art. 27 da Lei Federal 10.741 de 1 de outubro de 2003.)

12.6.1. Quando da publicação dos resultados, estes já contemplarão o critério de desempate, ou seja, aqueles que se apresentarem com notas iguais serão dispostos na listagem na ordem preferencial de maior idade.

12.6.2. O critério mencionado no subitem anterior será processado pelo sistema próprio, em função da data de nascimento comprovada no documento de identificação fornecido pelo candidato ou seu procurador no ato da inscrição.

12.6.3. Aplicando o critério descrito nos subitens anteriores e, ainda permanecendo o empate, será requisitada certidão de nascimento que conste hora e minuto do nascimento do candidato, tendo preferência o nascido primeiro.

13. DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS

13.1. O candidato aprovado e nomeado atendendo rigorosamente a ordem de pontuação, antes da posse, deverá se submeter aos exames médicos pré-admissionais que comprovará sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

13.2. Os exames referidos no subitem 13.1. deverão ser definidos antecipadamente em Decreto do Poder Executivo, e publicado, ficando sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, credenciar a equipe médica para prescrição dos exames e posterior avaliação.

13.3. Os exames médicos pré-admissionais serão realizados às expensas do candidato.

13.4. Os locais de realização dos exames médicos pré-admissionais serão definidos e publicados pela Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte.

13.5. Na inspeção médica poderão, a critério clínico, serem exigidos novos exames e testes complementares que se julgarem necessários para a conclusão da avaliação médica, sendo estes às expensas da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.

13.6. Paralelamente à avaliação médica pré-admissional, o candidato portador de deficiência deverá submeter-se à perícia médica, através de equipe médica multiprofissional ou especialista, a serem designados pela Secretaria Municipal de Saúde, para fins de comprovação da deficiência declarada no Requerimento de Inscrição, bem como no Laudo Médico.

13.7. Concluindo a perícia, pela não caracterização da deficiência declarada no Requerimento de Inscrição e constante do laudo médico, de acordo com os critérios estabelecidos no artigo 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99 alterado pelo Decreto 5.296 de 2 de dezembro de 2004, o candidato será excluído da lista de portadores de deficiência, passando a integrar apenas a lista geral de todos os candidatos conforme ordem geral de pontuação.

14. DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

14.1. O candidato habilitado no Concurso Público de que trata este Edital será investido no Cargo, se atendidas as seguintes exigências:

I -ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português nas condições previstas pelo Decreto 70.391/72, ou estrangeiro na forma da Lei;

II -ter no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade na data da posse;

III -estar em gozo dos direitos políticos;

IV -estar quites com as obrigações eleitorais e militares, esta última apenas para o sexo masculino;

V -ser julgado apto física e mentalmente, em inspeção de saúde por serviço médico competente;

VI -ter na data da posse, o comprovante oficial e definitivo (*histórico escolar, certificado ou diploma conforme o caso*) da escolaridade completa ou habilitação exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente autorizada ou reconhecida;

VII -o candidato deverá entregar no ato da posse, acompanhados de 2 (duas) fotos 3x4 recentes, cópia legíveis e autenticada em cartório, dos seguintes documentos:

a) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;

b) CIC/CPF;

c) Cédula de Identidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONCURSO PÚBLICO 001/2009
ÁGUA AZUL DO NORTE-PA



- d) Certificado de Reservista ou de dispensa, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Certidão de Casamento/Nascimento;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos de idade;
- g) Declaração de Acúmulo de Cargo, função e/ou Emprego Público. (Art. 37, XVI, "a", "b" e "c" e inciso XVII da Constituição Federal; Art. 17 § 5º da Lei Municipal nº 025 de 25 de outubro de 1993);
- h) Histórico Escolar, Certificado ou Diploma que comprove a escolaridade completa ou habilitação exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida ou autorizada com o respectivo curso autorizado ou reconhecido;
- i) Registro no respectivo Conselho ou Órgão de Classe, em vigor e com prova de quitação da anuidade junto ao referido Órgão, apenas os cargos cuja exigência conste dos anexos I, II e III;
- j) Declaração de bens que constitui seu patrimônio, atualizada. (Lei Municipal nº 025 de 25 de outubro de 1993, Art. 17 § 5º; Lei Federal nº 8.429 de 2 de junho de 1992, Art. 13 e Decreto Presidencial nº 5.483 de 30 de junho de 2005, Art. 2º);
- k) Carteira Nacional de Habilitação, profissional e em caráter definitivo, na categoria do cargo pretendido conforme anexos I e II.
- 14.2. Desobriga-se do disposto no inciso VI e alínea "h" do inciso VII, os candidatos cujo cargo exige como pré-requisito a escolaridade de alfabetização.
- 14.3. O candidato aprovado no concurso de que trata este Edital e nomeado, somente será empossado no cargo se atendidos todos os requisitos aqui estabelecidos.
- 14.4. Será tornado sem efeito o ato de nomeação do candidato que deixar de apresentar qualquer documento exigido para a posse ou apresentar documento fraudulento, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis conforme o caso.
- 14.5. Os candidatos nomeados serão lotados, a critério da Administração Pública Municipal, nas Unidades de Serviço na jurisdição territorial do município de Água Azul do Norte, obedecida à natureza e atribuições do cargo e as escolhas da área administrativa quando da inscrição. Para a área de educação será respeitada a região escolhida pelo candidato quando da inscrição.
- 14.6. A lotação de que trata o subitem anterior far-se-á mediante instrumento oficial baixado por cada Secretário Municipal da Secretaria onde esteja ligada a unidade de lotação que o servidor tenha entrado em exercício.
- 14.7. A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo e ocorrerá no prazo de trinta dias contados da data de publicação do ato de nomeação, prorrogável por igual período a pedido do candidato ou de seu procurador (Lei Municipal nº 025 de 25 de outubro de 1993, Art. 14, caput e § 1º).
- 14.7.1. Será tornado sem efeito o ato de nomeação, quando por ato ou omissão de quem quer que seja responsável, a posse não ocorrer no prazo estabelecido. (Lei Municipal nº 025 de 25 de outubro de 1993, Art. 14, § 2º).
- 14.7.2. A posse poderá dar-se mediante procuração específica.
- 14.8. Em se tratando de servidor, que esteja na data de publicação do ato de nomeação, em licença, prevista em lei, ou afastado por qualquer outro motivo legal, o prazo será contado do término do impedimento. (Lei Municipal nº 025 de 25 de outubro de 1993, Art. 14, § 3º).
- 14.9. O servidor empossado terá o prazo improrrogável de trinta dias, contados da data da posse, para entrar em exercício. (Lei Municipal nº 025 de 25 de outubro de 1993, Art. 17, § 1º).
- 14.10. Serão tornados sem efeito os atos de provimento e posse se o exercício não se der nos prazos estabelecidos nos subitens 14.7 e 14.9. (Lei Municipal nº 025 de 25 de outubro de 1993, Art. 17, § 2º).
- 14.11. As nomeações obedecerão rigorosamente à ordem decrescente de notas dos aprovados.
- 14.12. O candidato convocado para nomeação que não se apresentar dentro do prazo da convocação, será compulsoriamente eliminado do certame, convocando-se o imediatamente subsequente na rigorosa ordem decrescente da lista de aprovados.
- 14.13. O prazo de convocação de que trata o subitem imediatamente anterior, somente poderá ser levado em consideração para efeito de eliminação, em caso de não comparecimento, se a convocação for feita mediante ciência do candidato no ato convocatório ou por correspondência com aviso de recebimento – AR.
- 14.14. O candidato que por qualquer motivo não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa, perderá automaticamente o direito à posse, sendo eliminado do certame.
- 14.15. Os prazos definidos quanto à nomeação, posse e exercício são contados em tempo corrido, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento, ficando prorrogado para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia de sábado, domingo ou feriado.
- 14.16. A aprovação com pontuação fora do número de vagas ofertadas neste Concurso Público não assegura ao candidato o direito de ingresso automaticamente no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele admitido segundo a ordem de pontuação, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração Pública de Água Azul do Norte.
- 14.17. Os candidatos cujos nomes constem na relação de homologação do resultado final do Concurso Público, não nomeados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Concurso Público e poderão ser nomeados em função da disponibilidade de vagas e das necessidades da Administração Pública Municipal de Água Azul do Norte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONCURSO PÚBLICO 001/2009
ÁGUA AZUL DO NORTE-PA



- 14.18. O candidato convocado apresentar-se-á para todos os atos de provimento do cargo, às suas expensas.
- 14.19. O candidato será lotado em qualquer unidade da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte para a qual for nomeado, observado o interesse da Administração, a Legislação vigente, pertinente, às áreas específicas de atuação, assim como a escolha quando do ato de inscrição.
- 14.20. Caso o candidato não aceite o local de lotação definido pela Administração, obedecidas as observações dispostas no subitem 14.19, o mesmo será eliminado do concurso, perdendo o direito a ocupar a vaga para a qual foi nomeado.
- 14.20.1. Em caso de ocorrer o disposto no subitem imediatamente anterior, o candidato deverá assinar um termo de desistência da vaga, em caso de recusa, se procederá a assinatura através de 3 (três) testemunhas idôneas e de maior idade ou emancipadas.
- 14.21. Caberá ao candidato convocado a preencher vaga em localidade diversa de seu domicílio, arcar com as despesas de sua locomoção, salvo quando o município dispuser da política de vale transporte ou similar.
- 14.22. O professor das séries finais do ensino fundamental, regular ou não, trabalhará em regime de hora-aula, tendo assegurada sua lotação com a carga horária mínima de 25 (vinte e cinco) horas semanais, salvo quando a carga horária disponível for fracionada.
- 14.22.1. Em qualquer caso em que a lotação for com carga horária inferior ao mínimo, mesmo no caso disposto no subitem imediatamente anterior, deverá haver a aceitação expressa do professor.
- 14.23. Enquanto houver carga horária disponível, em determinada área do conhecimento, a prioridade de lotação é do professor concursado para a referida área, até o limite máximo permitido na legislação pertinente em vigor.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento destas instruções e no compromisso de aceitar as condições do processo seletivo nos termos em que se acham estabelecidas neste Edital, publicado previamente e, Leis em vigor.
- 15.2. Os valores das taxas de inscrição, estão fixados nos Anexos I, II e III e tem como fator de diferenciação os níveis de escolaridade.
- 15.3. Serão publicados, os resultados preliminares e, posteriormente o resultado final oficial do Concurso.
- 15.4. O prazo de validade deste Concurso é de 02 (dois) anos a contar da publicação da homologação do resultado final, prorrogável, uma vez, por igual período (*Lei Municipal nº 025 de 25 de outubro de 1993, Art. 13, caput e § 1º combinado com o Art. 109, Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal*).
- 15.5. Enquanto houver candidato aprovado, e não convocado para investidura em determinado cargo público, este terá preferência de nomeação sobre novos concursados, salvo quando esgotado o prazo de validade do Concurso que o habilitou, considerando aí os casos de prorrogação, quando houver. (*Municipal nº 025 de 25 de outubro de 1993, Art. 13, § 2º*).
- 15.6. Nenhum candidato inscrito poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e demais legislações pertinentes.
- 15.7. A inexistência das afirmativas, irregularidades nos documentos ou não comprovação de atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital, mesmo que verificados após homologação das inscrições e, em especial, por ocasião da posse, acarretará nulidade da inscrição e eliminação do candidato do Concurso Público.
- 15.8. Independentemente de sua aprovação/classificação neste Concurso Público, não será admitido candidato ex-servidor de qualquer órgão da Administração Pública, que tenha sido exonerado a bem do serviço público.
- 15.9. O candidato aprovado deverá manter junto à Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, durante o prazo de validade deste Concurso Público - aí compreendido os casos de prorrogação quando houver - seu endereço atualizado, através de correspondência com Aviso de Recebimento - AR, visando à eventual nomeação, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à Administração Municipal convocá-lo por falta dessa atualização.
- 15.10. A qualquer tempo que sejam constatadas informações fraudulentas o candidato será eliminado do Concurso Público, ou exonerado, caso já tenha sido nomeado ou entrado em provimento do cargo. No caso de já estar nomeado, será exonerado sem prejuízo das demais medidas penais cabíveis ao caso.
- 15.11. Todas as publicações referentes aos resultados do Concurso Público serão divulgadas através de afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte e demais locais de acesso ao público, dentro do município.
- 15.12. O candidato aprovado no presente Concurso, que for nomeado, tomar posse, e entrar em exercício, cumprirá estágio probatório de três anos no qual deverá obter resultado considerado satisfatório na Avaliação Especial de Desempenho nas funções por ele exercidas e inerentes ao cargo investido. (*Constituição Federal Art. 41, caput e § 4º*).
- 15.13. O planejamento e Execução do Concurso ficarão sob coordenação, acompanhamento e responsabilidade da Comissão Organizadora em conjunto com a ESCOLA SUPERIOR DA AMAZÔNIA - ESAMAZ, vinculada a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte através de Contrato Específico, pelo período determinado no referido



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONCURSO PÚBLICO 001/2009
ÁGUA AZUL DO NORTE-PA



instrumento, compreendido do início a entrega do relatório final, conforme cronograma definido no anexo VIII deste edital.

15.14. São partes integrantes e inseparáveis deste Edital os anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII.

15.15. A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte e a ESAMAZ não se responsabilizam pelo fornecimento de quaisquer cursos, textos, apostilas ou outras publicações referentes a este Concurso.

15.16. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, adendos e/ou erratas/retificações, relativos a este Concurso, que vierem a ser publicados pela Comissão Organizadora do Concurso.

15.17. Decorridos 90 (noventa) dias da data de homologação do concurso e não estando pendente nenhum recurso pertinente ao mesmo, as provas e todo o processo elaborado e organizado para a realização do concurso serão incinerados e desfeitos.

15.17.1. À Escola Superior da Amazônia cabe fornecer junto com o relatório final do concurso, arquivo em mídia contendo todos os dados dos candidatos aprovados, conforme consta do Requerimento de Inscrição.

15.18. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público, "Ad Referendum" do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, com prévio parecer da ESAMAZ.

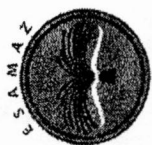
Com base no Art. 13, § 1º da Lei Municipal 025 de 25 de outubro de 1993 e na Portaria nº 110 de 2 de julho de 2009, HOMOLOGAMOS, para os efeitos legais, o presente EDITAL, que tem por objeto Regular os procedimentos e condições de realização do Concurso Público 001/2009, para o provimento de cargos vagos existentes no Quadro de Pessoal desta Municipalidade e que vierem a vagar dentro do prazo de sua validade.

Água Azul do Norte-PA, 6 de outubro de 2009.

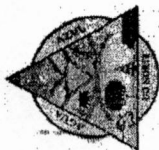
JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente da Comissão Organizadora

Visto:

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

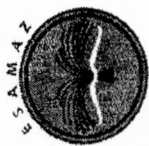


PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONCURSO PÚBLICO 001/2009
EDITAL 001/2009 - ANEXO I
ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL
(Leis Municipais 181/2005 e 308/2009)

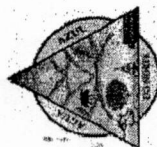


GRUPOS DE ATIVIDADE, CÓDIGO, CARGO, NÍVEL, VAGAS, REQUISITOS PARA PROVIMENTO, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTO E TAXA DE INSCRIÇÃO

Grupo de Atividades	CÓDIGO	Cargo	NÍVEL	Qtd. de Vagas		Requisitos para Provimento	Jornada de Trabalho Semanal	Vencimento Base (R\$)	Tx. de Inscrição (R\$)
				Ampla concorrência	Reserva para Deficientes				
Serviços Administrativos e Financeiros	101 - 1	Assistente Administrativo	5	4	1	Certificado de conclusão do Ensino Médio e habilidade em Informática	40	700,00	55,00
	102 - 1	Auxiliar Administrativo	3	13	2	Nível Médio Incompleto (até 2º ano) e habilidade em informática.	40	600,00	55,00
	106 - 1	Mensageiro	1	1	0	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental.	40	465,00	45,00
	105 - 1	Técnico de Informática	8	5	1	Ensino Médio e Certificado de conclusão do curso Técnico em Informática e experiência mínima de dois anos.	40	950,00	55,00
	108 - 1	Assistente de Sistema de Informação	5	1	1	Certificado de conclusão do Ensino Médio e conhecimento de informática e digitação	40	700,00	55,00
	201 - 1	Auxiliar de Serviços Gerais	1	21	3	Alfabetização	40	465,00	35,00
Serviços Gerais	202 - 1	Auxiliar de Almoxarifado	2	1	1	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental	40	580,00	45,00
	203 - 1	Guarda Municipal	1	19	3	Alfabetização	40	465,00	35,00
	206 - 1	Motorista Categoria "C"	3	2	1	Ensino Fundamental Incompleto e, Carteira Nacional de Habilitação em nível profissional, na categoria no mínimo "C" com no mínimo, 2 (dois) anos de emissão.	40	600,00	35,00
	207 - 1	Motorista Categoria "D"	3	7	1	Ensino Fundamental Completo, Carteira de motorista na categoria D, com no mínimo 2(dois) anos de emissão.	40	600,00	35,00
	501 - 1	Garf	1	9	1	Alfabetização	40	465,00	35,00
Serviços Públicos e Meio Ambiente	502 - 1	Jardineiro	1	8	1	Alfabetização	40	465,00	35,00
	503 - 1	Encarregado de Turma	3	1	1	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental	40	600,00	45,00
	504 - 1	Técnico Agrícola	8	1	1	Certificado de conclusão do Ensino Médio e Certificado de conclusão do Curso de Técnico Agrícola ou de Médio/Técnico Agrícola	40	950,00	55,00
	602 - 1	Auxiliar de Obras	1	13	2	Alfabetização	40	465,00	35,00
	603 - 1	Auxiliar de Oficina	1	1	1	Alfabetização e teste de aptidão, experiência mínima de 1 ano	40	465,00	35,00
	607 - 1	Eletricista	7	1	1	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e curso específico da área, exceto feito por correspondência	40	800,00	45,00
	611 - 1	Mecânico I	4	1	0	Alfabetização e experiência mínima de dois anos	40	650,00	35,00
	612 - 1	Mecânico II	7	1	0	Alfabetização e experiência mínima de dois anos	40	800,00	35,00
	616 - 1	Operador de Motosserra	6	1	0	Alfabetização, experiência mínima de quatro anos	40	750,00	35,00

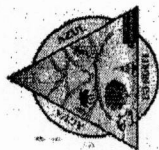


PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONCURSO PÚBLICO 001/2009
EDITAL 001/2009 - ANEXO I
ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL
(Leis Municipais 181/2005 e 308/2009)



GRUPOS DE ATIVIDADE, CÓDIGO, CARGO, NÍVEL, VAGAS, REQUISITOS PARA PROVIMENTO, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTO E TAXA DE INSCRIÇÃO

Grupo de Atividades	CÓDIGO	Cargo	NÍVEL	Qtd. de Vagas		Requisitos para Provimento	Jornada de Trabalho Semanal	Vencimento Base (R\$)	Tx. de Inscrição (R\$)
				Ampla concorrência	Reserva para Deficientes				
Serviços de Fiscalização	625 - 1	Operador de Pá Carregadeira	6	1	0	Alfabetização com carteira nacional de habilitação na categoria com experiência de 4 (quatro) anos e Teste de aptidão	40	750,00	35,00
	626 - 1	Operador de Máquina Agrícola	6	4	1	Alfabetização com carteira nacional de habilitação na categoria	40	750,00	35,00
	628 - 1	Soldador	5	1	0	Alfabetização	40	700,00	35,00
Nível Superior	701 - 1	Fiscal de Obras	5	2	1	Certificado de conclusão do Ensino Médio e teste de aptidão.	40	700,00	55,00
	804 - 1	Engenheiro Ambiental	9	1	0	Diploma de graduação em Engenharia Ambiental e registro no Órgão de Classe, em vigor e em dia.	30	1.500,00	70,00
	805 - 1	Engenheiro Civil	9	1	0	Diploma de graduação em Engenharia Civil e registro no CREA, em vigor e em dia.	30	1.500,00	70,00
	806 - 1	Engenheiro Agrônomo	9	1	0	Diploma de graduação em Agronomia e registro no Órgão de classe, em vigor e em dia.	30	1.500,00	70,00
	812 - 1	Auditor Fiscal	9	1	0	Diploma de Bacharel em Ciências Contábeis e registro no Conselho Regional de Contabilidade, em vigor e em dia.	30	1.500,00	70,00
	813 - 1	Analista de Sistema/ Gestão de TI	9	1	0	Diploma de certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior em tecnologia da informação.	30	1.500,00	70,00
Nível Superior	814 - 1	Agente de Controle Interno	9	2	1	Diploma de graduação em Ciências Contábeis, Administração, Direito ou Pedagogia. Para pedagogia, comprovar o mínimo de dois anos de efetivo exercício na área de controle interno da administração pública.	30	1.500,00	70,00
	QPS-ES-15	Assistente Social	9	1	0	Diploma de Graduação em Serviço Social e registro no Conselho Regional de Serviço Social, em vigor e em dia.	30	1.500,00	70,00
	814 - 1	Advogado	9	1	0	Diploma de graduação em Direito e registro na Ordem dos Advogados do Brasil, em vigor e em dia.	20	2.500,00	70,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONCURSO PÚBLICO 001/2009
EDITAL 001/2009 - ANEXO I
ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL
(Leis Municipais 181/2005 e 308/2009)



GRUPOS DE ATIVIDADE, CÓDIGO, CARGO, NÍVEL, VAGAS, REQUISITOS PARA PROVIMENTO, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTO E TAXA DE INSCRIÇÃO

Grupo de Atividades	CÓDIGO	Cargo	NÍVEL	Qtd. de Vagas		Requisitos para Provimento	Jornada de Trabalho Semanal	Vencimento Base (R\$)	Tx. de Inscrição (R\$)
				Ampla concorrência	Reserva para Deficientes				
Serviços de Fiscalização	625 - 1	Operador de Pá Carregadeira	6	1	0	Alfabetização com carteira nacional de habilitação na categoria com experiência de 4 (quatro) anos e Teste de aptidão	40	750,00	35,00
	626 - 1	Operador de Máquina Agrícola	6	4	1	Alfabetização com carteira nacional de habilitação na categoria	40	750,00	35,00
	628 - 1	Soldador	5	1	0	Alfabetização	40	700,00	35,00
	701 - 1	Fiscal de Obras	5	2	1	Certificado de conclusão do Ensino Médio e teste de aptidão.	40	700,00	55,00
Nível Superior	804 - 1	Engenheiro Ambiental	9	1	0	Diploma de graduação em Engenharia Ambiental e registro no Órgão de Classe, em vigor e em dia.	30	1.500,00	70,00
	805 - 1	Engenheiro Civil	9	1	0	Diploma de graduação em Engenharia Civil e registro no CREA, em vigor e em dia.	30	1.500,00	70,00
	806 - 1	Engenheiro Agrônomo*	9	1	0	Diploma de graduação em Agronomia e registro no Órgão de classe, em vigor e em dia.	30	1.500,00	70,00
	812 - 1	Auditor Fiscal	9	1	0	Diploma de Bacharel em Ciências Contábeis e registro no Conselho Regional de Contabilidade, em vigor e em dia.	30	1.500,00	70,00
	813 - 1	Analista de Sistema/ Gestão de TI	9	1	0	Diploma de certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior em tecnologia da informação.	30	1.500,00	70,00
	814 - 1	Agente de Controle Interno	9	2	1	Diploma de graduação em Ciências Contábeis, Administração, Direito ou Pedagogia. Para pedagogia, comprovar o mínimo de dois anos de efetivo exercício na área de controle interno da administração pública.	30	1.500,00	70,00
	QPS-ES-15	Assistente Social	9	1	0	Diploma de Graduação em Serviço Social e registro no Conselho Regional de Serviço Social, em vigor e em dia.	30	1.500,00	70,00
	814 - 1	Advogado	9	1	0	Diploma de graduação em Direito e registro na Ordem dos Advogados do Brasil, em vigor e em dia.	20	2.500,00	70,00

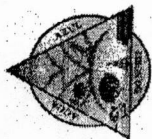


PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONCURSO PÚBLICO 001/2009
EDITAL 001/2009 - ANEXO II
ÁREA DA SAÚDE
(Leis Municipais 180/2005 e 309/2009)

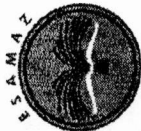


GRUPOS OCUPACIONAIS, CÓDIGO, CARGO, NÍVEL, VAGAS, REQUISITOS PARA PROVIMENTO, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTO E TAXA DE INSCRIÇÃO

Grupos Ocupacionais	Código	Cargo	Qtd. de Vagas		Requisitos para Provimento	Jornada de Trabalho Semanal	Vencimento Base (R\$)	Tx. de Inscrição (R\$)
			Ampla concorrência	Reserva para Deficientes				
Serviços Operacionais e de Apoio	QPS-SASA-10	Auxiliar de Serviços Gerais	7	1	Alfabetização.	40	465,00	35,00
	QPS-SOA-04	Agente de Portaria	9	1	Alfabetização	40	465,00	35,00
	QPS-SASA-12	Agente de Vigilância Epidemiológica	5	1	Nível Médio Incompleto (até 2º Ano)	40	600,00	55,00
Serviços de Transporte Oficial	QPS-STO-CE-01	Motorista CNH "B"	1	0	Ensino Fundamental Incompleto (no mínimo 4ª série completa) mais Carteira Nacional de Habilitação Profissional, definitiva, categoria "B"	40	580,00	35,00
	QPS-STO-CE-02	Motorista CNH "D"	1	1	Ensino Fundamental Completo mais Carteira Nacional de Habilitação com no mínimo 02 anos de emissão	40	600,00	45,00
	QPS-SASA-14	Agente de Artes Práticas	5	1	Alfabetização	40	465,00	35,00
Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativos	QPS-SASA-02	Auxiliar de Laboratório	1	1	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental mais conhecimento e participação em treinamento na área de saúde.	40	600,00	45,00
	QPS-SASA-03	Auxiliar de Enfermagem	10	2	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental mais registro no COREN, em vigor e em dia.	40	600,00	45,00
	QPS-SASA-04	Auxiliar de Consultório Odontológico	4	1	Certificado de conclusão do Ensino Médio mais certificado de curso específico na área.	40	600,00	55,00
	QPS-SASA-05	Agente de Vigilância Sanitária e Ambiental	2	1	Nível Médio Incompleto (até 2º Ano)	40	600,00	55,00
	QPA-SOA-06	Artesão	1	0	Nível Médio Incompleto (até 2º Ano)	40	600,00	55,00
	QPS-SASA-13	Agente Administrativo	13	2	Nível Médio Incompleto (até 2º Ano)	40	600,00	55,00
Outras Atividades de Nível Médio	QPS-OAM-01	Assistente Administrativo	3	1	Certificado de conclusão do Ensino Médio.	40	700,00	55,00
	QPS-EP-01	Técnico em Radiologia	1	0	Certificado de conclusão do Ensino Médio e/ou certificado de curso Técnico em Radiologia mais registro no Conselho Regional de Radiologia, em vigor e em dia.	40	950,00	55,00
	QPS-EP-03	Técnico em Laboratório	1	1	Certificado de conclusão do Ensino Médio e/ou certificado de curso Técnico em Laboratório.	40	950,00	55,00
	QPS-EP-05	Técnico em Enfermagem	10	2	Certificado de conclusão do Ensino Médio e/ou certificado de curso Técnico em Enfermagem e registro no COREN, em vigor e em dia.	40	950,00	55,00
	QPS-EP-06	Técnico em Segurança do Trabalho	1	0	Certificado de conclusão do Ensino Médio mais carteira expedida pela Delegacia Regional do Trabalho - DRT.	40	950,00	55,00

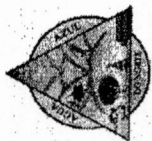


PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONCURSO PÚBLICO 001/2009
EDITAL 001/2009 - ANEXO II
ÁREA DA SAÚDE
(Leis Municipais 180/2005 e 309/2009)

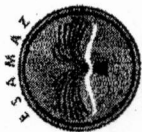


GRUPOS OCUPACIONAIS, CÓDIGO, CARGO, NÍVEL, VAGAS, REQUISITOS PARA PROVIMENTO, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTO E TAXA DE INSCRIÇÃO

Grupos Ocupacionais	Código	Cargo	Qtde. de Vagas		Requisitos para Provimento	Jornada de Trabalho Semanal	Vencimento Base (R\$)	Tx. de Inscrição (R\$)
			Ampla concorrência	Reserva para Deficientes				
Atividades de Educação Superior	QPS-ES-07	Técnico em Prótese Dentária	1	0	Certificado de conclusão do Ensino Médio e/ou certificado do curso Técnico em Prótese Dentária mais registro no Conselho Regional de Odontologia, em vigor e em dia.	40	950,00	55,00
	QPS-ES-01	Anestesiologista	1	0	Diploma de Graduação em Medicina mais certificado de Especialização em Anestesiologia e registro no Conselho Regional de Medicina, em vigor e em dia.	20	4.000,00	70,00
	QPS-ES-02	Cardiologista	1	0	Diploma de Graduação em Medicina mais certificado de Especialização em Cardiologia e registro no Conselho Regional de Medicina, em vigor e em dia.	20	4.000,00	70,00
	QPS-ES-03	Ortopedista	1	0	Diploma de Graduação em Medicina mais certificado de Especialização em Ortopedia e registro no Conselho Regional de Medicina, em vigor e em dia.	20	4.000,00	70,00
	QPS-ES-08	Ginecologista e Obstetra	1	0	Diploma de Graduação em Medicina mais certificado de Especialização em Ginecologia e Obstetrícia e registro no Conselho Regional de Medicina, em vigor e em dia.	20	4.000,00	70,00
	QPS-ES-09	Pediatra	1	0	Diploma de Graduação em Medicina mais certificado de Especialização em Pediatria e registro no Conselho Regional de Medicina, em vigor e em dia.	20	4.000,00	70,00
	QPS-ES-010	Cirurgião Geral	1	0	Diploma de Graduação em Medicina mais certificado de Especialização em Cirurgia e registro no Conselho Regional de Medicina, em vigor e em dia.	20	4.000,00	70,00
	QPS-ES-11	Psiquiatra	1	0	Diploma de Graduação em Medicina mais certificado de Especialização em Psiquiatria e registro no Conselho Regional de Medicina, em vigor e em dia.	20	4.000,00	70,00
	QPS-ES-13	Clínico Geral	4	1	Diploma de Graduação em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina, em vigor e em dia.	20	4.000,00	70,00
	QPS-ES-14	Oftalmologista	1	0	Diploma de Graduação em Medicina mais certificado de Especialização em Oftalmologia e registro no Conselho Regional de Medicina, em vigor e em dia.	20	4.000,00	70,00
Atividades de Educação Superior	QPS-ES-16	Enfermeiro	7	1	Diploma de Graduação em Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem, em vigor e em dia.	30	2.500,00	70,00
	QPS-ES-17	Farmacêutico-Bioquímico	1	1	Diploma de Graduação em Farmácia com habilitação em Bioquímica e registro no Conselho Regional de Farmácia, em vigor e em dia.	30	1.500,00	70,00
	QPS-ES-18	Odontólogo	4	1	Diploma de Graduação em Odontologia e registro no Conselho Regional de Odontologia, em vigor e em dia.	20	2.500,00	70,00
	QPS-ES-19	Psicólogo	1	1	Diploma de Graduação em Psicologia e registro no Conselho Regional de Psicologia, em vigor e em dia.	30	1.500,00	70,00
	QPS-ES-20	Médico Veterinário	1	0	Diploma de Graduação em Medicina Veterinária e registro no Conselho	30	1.500,00	70,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONCURSO PÚBLICO 001/2009
EDITAL 001/2009 - ANEXO II
ÁREA DA SAÚDE
(Leis Municipais 180/2005 e 309/2009)



GRUPOS OCUPACIONAIS, CÓDIGO, CARGO, NÍVEL, VAGAS, REQUISITOS PARA PROVIMENTO, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTO E TAXA DE INSCRIÇÃO

Grupos Ocupacionais	Código	Cargo	Qtd. de Vagas		Requisitos para Provimento	Jornada de Trabalho Semanal	Vencimento Base (R\$)	Tx. de Inscrição (R\$)
			Ampla concorrência	Reserva para Deficientes				
	QPS-ES-21	Nutricionista	1	0	Regional de Medicina Veterinária.			
	QPS-ES-23	Fisioterapeuta	1	1	Diploma de Graduação em Nutrição e registro no Conselho Regional de Nutrição, em vigor e em dia.	30	1.500,00	70,00
	QPS-ES-25	Pedagogo	1	0	Diploma de Graduação em Fisioterapia e registro no Conselho Regional de Fisioterapia, em vigor e em dia.	30	1.500,00	70,00
	QPS-ES-26	Fonoaudiólogo	1	0	Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia	30	1.500,00	70,00
	QPS-ES-28	Cirurgião Dentista Periodontista	1	0	Diploma de Graduação em Fonoaudiologia e registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia da 5ª Região.	30	1.500,00	70,00
	QPS-ES-29	Cirurgião Dentista Endodontista	1	0	Diploma de Graduação em Odontologia, certificado de Especialização em Periodontia e registro no Conselho Regional de Odontologia, em vigor e em dia.	20	2.500,00	70,00
	QPS-ES-30	Farmacêutico	1	0	Diploma de Graduação em Odontologia, certificado de Especialização em Endodontia e registro no Conselho Regional de Odontologia, em vigor e em dia.	20	2.500,00	70,00
	QPS-ES-33	Especialista em Dentística Restauradora	1	0	Diploma de Graduação em Farmácia e registro no Conselho Regional de Farmácia	30	1.500,00	70,00
	QPS-ES-31	Especialista em Educação e Saúde	1	0	Diploma de Cirurgião Dentista, certificado de Especialização em Dentística Restauradora e registro no Conselho Regional de Odontologia, em vigor e em dia.	20	2.500,00	70,00
	QPS-ES-24	Biomédico	1	1	Diploma de Graduação na área de saúde com especialização em Educação Profissional em Saúde.	30	2.500,00	70,00
	QPS-ES-24	Terapeuta Ocupacional	1	0	Diploma de Graduação em Biomedicina e registro no Órgão de Classe	30	1.500,00	70,00
	QPS-FS-01	Médico Auditor	1	0	Diploma de Graduação em Terapia Ocupacional e registro no Conselho Regional de Fisioterapia, em vigor e em dia.	30	1.500,00	70,00
					Diploma de graduação em Medicina e certificado de Especialização em Auditoria Hospitalar registro no Conselho Regional de Medicina em vigor e em dia.	20	4.000,00	70,00
Atividades de Fiscalização Superior								



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONCURSO PÚBLICO 001/2009
EDITAL 001/2009 - ANEXO III
ÁREA DE EDUCAÇÃO
(Leis Municipais 158-A/307/2009)

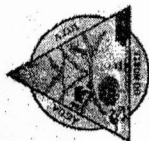


DETALHAMENTO DOS CARGOS, VAGAS, LOCAL DE LOTAÇÃO, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTO E TAXA DE INSCRIÇÃO

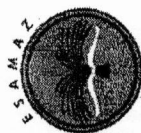
Cargo	Área de Atuação vinculada ao Cargo	Função vinculada ao Cargo	Área do Conhecimento ou Currículo	Região de Lotação	Área Urbana / Rural	Qtd. de Vagas		Requisito para Provimento	Jornada de Trabalho Semanal	Vencº Básico (R\$)	Tx. de Inscrição (R\$)
						Ampla Concorrência	Reserva para Deficiente				
Auxiliar de Serviços Gerais				Água Azul(Sede)	Urbana	3	1	Alfabetização e teste de aptidão	40h	465,00	35,00
				Jequié	Rural	1	0				
				Paraguaçu	Rural	1	0				
				Canadá	Rural	1	1				
				Jussara	Rural	2	1				
Guarda Municipal				Água Azul(Sede)	Urbana	4	1	Alfabetização e teste de aptidão	40h	465,00	35,00
				Jussara II	Rural	1	1				
				Canadá	Rural	2	1				
				Água Azul(Sede)	Urbana	3	1				
				Jequié	Rural	1	0				
Merendeira				Paraguaçu	Rural	1	0	Alfabetização e teste de aptidão	40h	465,00	35,00
				Jussara	Rural	1	1				
				Canadá	Rural	2	1				
				Água Azul(Sede)	Urbana	7	1				
				Canadá	Urbana	1	0				
Auxiliar Administrativo				Jussara	Rural	1	0	Nível Médio Incompleto (até 2º Ano) mais habilidade em informática	40h	600,00	55,00
				Canadá	Rural	2	1				
				Água Azul(Sede)	Urbana	7	1				
				Canadá	Urbana	1	0				
				Jussara	Rural	1	0				
Motorista CNH "D"				Água Azul(Sede)	Geral	4	1	Ensino fundamental completo, e habilitação de motorista profissional categoria "D" ou "E"	40	600,00	45,00
						1	0				
						1	0				
						1	0				
						1	0				
Psicólogo				Água Azul(Sede)	Geral	1	0	Diploma de Graduação em Psicologia mais registro no Conselho Regional de Psicologia, em vigor e em dia.	30	1.500,00	70,00
						1	0				
						1	0				
						1	0				
						1	0				
Fonoaudiólogo				Água Azul(Sede)	Geral	1	0	Diploma de Graduação em Fonoaudiologia mais registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia da 5ª Região, em vigor e em dia.	30	1.500,00	70,00
						1	0				
						1	0				
						1	0				
						1	0				
Nutricionista				Água Azul(Sede)	Geral	1	0	Diploma de Graduação em Nutrição mais registro no Conselho Regional de Nutrição, em vigor e em dia.	30	1.500,00	70,00
						1	0				
						1	0				
						1	0				
						1	0				

Educação infantil

Pedagogia

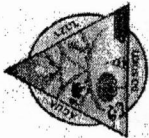


PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONCURSO PÚBLICO 001/2009
EDITAL 001/2009 - ANEXO III
ÁREA DE EDUCAÇÃO
(Leis Municipais 158-A/307/2009)



DETALHAMENTO DOS CARGOS, VAGAS, LOCAL DE LOTAÇÃO, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTO E TAXA DE INSCRIÇÃO

Cargo	Área de Atuação vinculada ao Cargo	Função vinculada ao Cargo	Área do Conhecimento ou Currículo	Região de Lotação	Área Urbana / Rural	Qtd. de Vagas		Requisito para Provimento	Jornada de Trabalho Semanal	Vencº Básico (R\$)	Tx. de Inscrição (R\$)
						Ampla Concorrência	Reserva para Deficiente				
P R O F E S S O R	Educação Infantil aos anos iniciais do Ensino Fundamental	Docência e/ou Suporte Pedagógico direto à docência	Educação Geral, Metodologias, Administração, Orientação, Supervisão, Inspeção e Planejamento.	Canadá	Rural	9	1	Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, Licenciatura Plena para o Exercício do Magistério de 1ª a 4ª Série, ou Curso Normal Superior. Quando a lotação se der na função de Suporte Pedagógico direto à Docência, o diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia deverá constar habilitação em Administração, Orientação, Supervisão, Inspeção ou Planejamento ou constar averbação no verso do diploma, atendendo a normatização do Conselho Nacional de Educação. Deverá ainda apresentar Certidão de comprovação de experiência docente de, no mínimo, dois anos, em qualquer nível ou modalidade de ensino, em instituições públicas ou privadas. A Certidão deve ser em papel oficial da instituição com carimbo e assinatura da autoridade competente. (Res. CNE - 03/97)	100h/men sal	669,00	70,00
P R O F E S S O R	Anos finais do Ensino Fundamental	Docência	Língua Portuguesa Matemática Geografia Ciências História Artes Ens. Religioso Educação Física Língua Inglesa	Água Azul (Sede)	Urbana	3	1	Diploma de Licenciatura Plena em Letras	Mínima de 100h/men sal	669,00	70,00
						3	1	Diploma de Licenciatura Plena em Matemática			
						1	1	Diploma de Licenciatura Plena em Geografia			
						1	1	Diploma de Licenciatura Plena em: Ciências Físicas e Biológicas/Ciências Naturais/Ciências Biológicas/Ciências de 1º Grau(Ensino Fundamental)			
						3	1	Diploma de Licenciatura Plena em História			
						1	0	Diploma de Licenciatura Plena em Artes			
						1	0	Diploma de Licenciatura Plena em Ciências da Religião			
						1	0	Diploma de Licenciatura Plena em Educação Física			
						1	0	Diploma de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Língua Inglesa			
						1	1	Diploma de Licenciatura Plena em Letras			
						1	1	Diploma de Licenciatura Plena em Matemática			
						1	1	Diploma de Licenciatura Plena em Geografia			
						1	0	Diploma de Licenciatura Plena em: Ciências Físicas e Biológicas/Ciências Naturais/Ciências Biológicas/Ciências de 1º Grau(Ensino Fundamental)			
						1	0	Diploma de Licenciatura Plena em História			
						1	0	Diploma de Licenciatura Plena em Artes			
						1	0	Diploma de Licenciatura Plena em Ciências da Religião			
						1	0	Diploma de Licenciatura Plena em Educação Física			
						1	0	Diploma de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Língua Inglesa			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONCURSO PÚBLICO 001/2009
EDITAL 001/2009 - ANEXO III
ÁREA DE EDUCAÇÃO
(Leis Municipais 158-A/307/2009)



DETALHAMENTO DOS CARGOS, VAGAS, LOCAL DE LOTAÇÃO, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTO E TAXA DE INSCRIÇÃO

Cargo	Área de Atuação vinculada ao Cargo	Função vinculada ao Cargo	Área do Conhecimento ou Currículo	Região de Lotação	Área Urbana / Rural	Qtd. de Vagas		Requisito para Provimento	Jornada de Trabalho Semanal	Vencº Básico (R\$)	Tx. de Inscrição (R\$)
						Ampla Concorrência	Reserva para Deficiente				
			Língua Portuguesa	Canadá	Rural	1	0	em Língua Inglesa			
			Matemática			1	0	Diploma de Licenciatura Plena em Letras			
			Geografia			1	0	Diploma de Licenciatura Plena em Matemática			
			Ciências			1	0	Diploma de Licenciatura Plena em Geografia			
						1	0	Diploma de Licenciatura Plena em: Ciências Físicas e Biológicas/Ciências Naturais/Ciências Biológicas/Ciências de 1º Grau(Ensino Fundamental)			
			História			1	0	Diploma de Licenciatura Plena em História			
			Artes			1	0	Diploma de Licenciatura Plena em Artes			
			Ens. Religioso			1	0	Diploma de Licenciatura Plena em Ciências da Religião			
			Educação Física			1	0	Diploma de Licenciatura Plena em Educação Física			
			Língua Inglesa			1	0	Diploma de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Língua Inglesa			
			Língua Portuguesa	Paraguai	Rural	1	0	Diploma de Licenciatura Plena em Letras			
			Matemática			1	0	Diploma de Licenciatura Plena em Matemática			



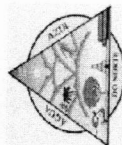
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONCURSO PÚBLICO 001/2009
EDITAL 001/2009 - ANEXO IV

(Leis Municipais 180/2005; 309/2009; 181/2005; 308/2009; 158-A/2003; 307/2009)



GRUPOS OCUPACIONAIS, CARGOS, SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES, PROVAS, QUESTÕES E PESO

Grupo Ocupacional	Síntese das Atribuições	Cargo	Provas	Nº de Questões	Peso
Adm. Geral: Serviços Administrativos e Financeiros Saúde e Serviços Administrativos Educação: Não possui Grupo Ocupacional	Adm. Geral: Desempenhar sob supervisão direta, tarefas rotineiras de apoio administrativo	Auxiliar Administrativo	Português	20	1,0
	Educação: Desempenhar tarefas de escrituração de toda a documentação referente à vida escolar do aluno, preparo de cadernetas escolares, em fim, auxiliar Secretário Geral de escola na escrituração e guarda de toda a documentação escolar institucional e de alunos.		Matemática	20	1,0
	Adm. Geral: Serviços externos de recebimento e entrega de correspondências, ofícios, documentos em geral.	Mensageiro	Português	20	1,0
	Adm. Geral: Exercer atividades de execução a nível médio ref. Administração de recursos humanos, materiais, financeiros e orçamentários.	Assistente de Sistema de Informação	Matemática	20	1,0
	Saúde: Executar atividades de complexidade mediana, envolvendo atividades de escritório, providenciar registros, controle, fichários, lançamentos, cálculos e levantamento bem como assessorar nos demais serviços correlatos nas diversas áreas da administração.	Agente Administrativo	Português	20	1,0
	Saúde: Exercer atividades de execução a nível médio, referentes a bioestatística, administração de recursos humanos, materiais, financeiros e orçamentários, bem como as relacionadas a assistência de postos de saúde.	Assistente Administrativo	Matemática	20	1,0
	Adm. Geral: Executar trabalhos de informatização e processamento de dados da Prefeitura	Técnico de Informática	Português	20	1,0
	Executar tarefas auxiliares fiscalização de obras e projetos hidráulicos e sanitários, bem como coordenar e supervisionar a execução de obras nessas respectivas áreas.	Fiscal de Obras	Português	20	1,0
	Auxiliar e zelar pela conservação e regular utilização dos bens que forem confiados ao Almoxarifado.	Auxiliar de Almoxarifado	Matemática	20	1,0
	Executar, sob supervisão, tarefas braçais simples, que não exijam conhecimentos ou habilidades especiais.	Auxiliar de Obras	Português	20	1,0
Serviços de Fiscalização	Executar tarefas auxiliares relativos a consertos, regulagem, lubrificação e limpeza de veículos, máquinas pesadas e demais equipamentos eletrônicos.	Auxiliar de Oficina	Português	20	1,0
	Executar trabalhos de montagem, reparo e manutenção de sistemas elétricos.	Eletricista	Matemática	20	1,0
	Executar tarefas relativas a regulagem, conserto, e substituição de peças ou partes de veículos, máquinas e demais equipamentos.	Mecânico I	Português	20	1,0
	Executar tarefas relativas a regulagem, conserto e substituição de peças ou partes de veículos, máquinas, especialmente de máquinas pesadas (trator de esteiras e de pneus, motoniveladoras, pás carregadeiras, retroscavadeiras e demais equipamentos caracterizados como máquinas pesadas).	Mecânico II	Português	20	1,0
	Operação de equipamento do tipo motosserra.	Operador de Motosserra	Matemática	20	1,0
	Operação de máquina pá carregadeira, em conformidade com os padrões técnicos recomendados pelo manual do fabricante e normas internas da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana.	Operador de Pá Carregadeira	Português	20	1,0
	Operação de máquinas agrícolas	Operador de Máquina Agrícola	Matemática	20	1,0
	Manuseio de roçadeira nos serviços de roçagem.	Operador de Roçadeira Manual	Português	20	1,0
	Executar serviços de solda em geral.	Soldador	Português	20	1,0
	Tarefas de caráter técnico relativo a programação, execução e controle de atividades nas áreas de cultivos	Técnico Agrícola	Matemática	20	1,0



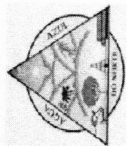
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONCURSO PÚBLICO 001/2009
EDITAL 001/2009 - ANEXO IV

(Leis Municipais 180/2005; 309/2009; 181/2005; 308/2009; 158-A/2003; 307/2009)

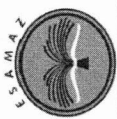


GRUPOS OCUPACIONAIS, CARGOS, SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES, PROVAS, QUESTÕES E PESO

GRUPOS OCUPACIONAIS, CARGOS, SÍNTASE DAS ATRIBUIÇÕES, PROVAS, QUESTÕES E PESO							
Serviços Públicos e Meio Ambiente	experimentais e definitivos de plantas diversas.						
	Limpar ruas e logradouros, varrendo, coletando lixo e retirando detritos acumulados nas sarjetas e caixas de ralo.	Gari		Matemática	20	1,0	
	Exercer atividades de natureza repetitiva de jardinagem nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde.	Jardineiro		Português	20	1,0	
				Português	20	1,0	
				Matemática	20	1,0	
				Português	20	1,0	
	Tarefas relativas a distribuição, orientação e supervisão das atividades de trabalho nos serviços de limpeza pública.	Encarregado de Turma		Matemática	20	1,0	
	Serviços Operacionais e de Apoio	Adm. Geral: Executar serviços de limpeza e arrumação nas diversas unidades da Prefeitura, bem como preparar e distribuir refeições para atender ao programa alimentar de estabelecimentos educacionais e creches municipais.					
		Saúde 1: Serviços de portaria, telefonia, reprografia, limpeza, conservação, copa e serviços diversos.	Auxiliar de Serviços Gerais		Português	20	1,0
		Educação: Zelar pela boa higienização e limpeza geral das dependências de órgãos e instituições educacionais assim como de unidades escolares, cuidar do adequado acondicionamento de gêneros alimentícios, preparar cafezinhos e chás, zelar pela limpeza a manutenção dos equipamentos pertencentes ao seu ambiente de trabalho.			Matemática	20	1,0
Fazer o controle de epidemias no município, procedendo às devidas notificações epidemiológicas; Realizar atividades correlatas; Executar ações de vigilâncias das epidemias ou endemias, leptospirose, dengue, malária, febre amarela, esquistossomose, leishmaniose e outras.		Agente de Vigilância Epidemiológica		Português	20	1,0	
Atividades de natureza repetitiva, envolvendo fiscalização e orientação referentes à entrada e saída de pessoas, recepção, identificação e encaminhamento de documentos e mensagens para atendimento às solicitações e necessidades administrativas do órgão.		Agente de Portaria		Português	20	1,0	
				Matemática	20	1,0	
Executar atividades de lavanderia, jardinagem, bem como cozinheiras(os) e passadeiras (os)		Agente de Artes Práticas		Português	20	1,0	
				Matemática	20	1,0	
Serviços de Transporte Oficial Não possui Grupo Ocupacional		Adm. Geral: Exercer o policiamento de prédios e logradouros públicos municipais, para evitar invasões, roubos e outras anomalias.			Português	20	1,0
		Saúde 1: Serviços de portaria, telefonia, reprografia, limpeza, conservação, copa e serviços diversos.	Guarda Municipal				
	Educação: Zelar pela guarda dos prédios e patrimônios de órgãos e instituições educacionais, assim como das unidades escolares; Controlar entrada e saída de pessoas/alunos nas unidades escolares.			Matemática	20	1,0	
	Saúde: Conduzir veículos automotores com capacidade de lotação compatível com a categoria da CNH, bem como zelar pela boa conservação dos mesmos.	Motorista Categoria "B"		Português	20	1,0	
				Matemática	20	1,0	
	Adm. Geral: Conduzir veículos automotores com capacidade de lotação compatível com a categoria da CNH, bem como zelar pela boa conservação dos mesmos.	Motorista Categoria "C"		Português	20	1,0	
				Matemática	20	1,0	
	Adm. Geral: Conduzir veículos automotores, caminhões e ônibus, zelando pela boa conservação dos mesmos.						
	Saúde 2: Conduzir veículos automotores, caminhões, ônibus, ambulância, zelando pela boa conservação dos mesmos.	Motorista Categoria "D"		Português	20	1,0	
	Educação: Conduzir veículos automotores, caminhões e ônibus escolares, zelando pela boa conservação dos mesmos.			Matemática	20	1,0	

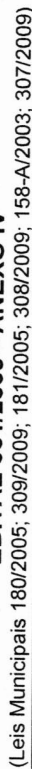


PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONCURSO PÚBLICO 001/2009
EDITAL 001/2009 - ANEXO IV
(Leis Municipais 180/2005; 309/2009; 181/2005; 308/2009; 158-A/2003; 307/2009)

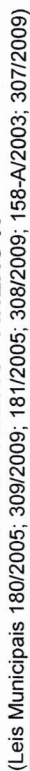


GRUPOS OCUPACIONAIS, CARGOS, SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES, PROVAS, QUESTÕES E PESO

Adm. Geral – Anexo I: Sec. Administração; Sec. Assist. Social; Serviço Superior	Assistência Social: Atividades específicas de planejamento, direção, coordenação e assessoramento, assim como a execução de programas sociais. Saúde: Acolher o usuário em suas dificuldades, possibilitando uma escuta diferenciada, principalmente aqueles segmentos que exigem maior atenção: criança, adolescente, gestante, idoso, pessoa portadora de necessidades especiais, mulheres vítimas de violência, ou seja, em todos os ciclos de vida, ou em situação de vulnerabilidade; Realizar abordagens junto aos usuários em fila, sala de espera, classificação de risco, sala de repouso, orientando-os quanto aos serviços oferecidos nas Unidades de Saúde; Estabelecer um atendimento especializado, no sentido de aproximar e garantir o correto e melhor acesso aos serviços de saúde nas UBS, UBSF, Referências e Urgência/ Emergência, com informações e esclarecimentos sobre as formas de atenção; Intervir em situações que extrapolam a questão da saúde do usuário nos plantões, e que exigem uma intervenção social; Orientar os familiares e/ou responsáveis por pacientes que estão em sala de observação realizando a mediação entre o familiar e a equipe de saúde, entre outros.	Assistente Social	Português	20	1,0
	Assistência Social: Efetuar levantamentos de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas; elaborar projetos e programas na área de pedagogia social e do trabalho; coordenar ações de desenvolvimento comunitário, comunicação e integração social; promoção da cidadania; propor o estabelecimento de políticas e diretrizes para atividades de promoção social; idealizar, programar e realizar cursos, seminários e debates, visando a capacitação técnica pertinente à área de desenvolvimento social e comunitário, entre outros. Saúde: Coordenar, programas, projetos e serviços na área de pedagogia da saúde; contribuir na melhoria e qualidade de vida do paciente pediátrico; possibilitar a presença de atividades escolares nos leitos infantis contribuindo para a reconstrução da identidade social de crianças/adolescentes; intervir pedagogicamente junto a crianças/adolescentes como uma maneira de ter junto a eles alguém exterior ao serviço médico e familiar; garantir-lhes a manutenção de sua identidade escolar tida como principal identidade social.	Pedagogo	Português	20	1,0
Saúde – Anexo II: Atividades de Educação Superior	Na área educacional: Diagnosticar e planejar programas no âmbito da educação e lazer, atuando na realização de pesquisa, diagnóstico e intervenção psicopedagógica em grupo ou individual; Elaborar planos, programas, projetos e atividades de trabalho; proceder estudos, buscando a participação de indivíduos e grupos, nas definições de alternativas para os problemas identificados; Interpretar, de forma diagnóstica, a problemática psicopedagógica. Na área clínica: Planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de assistência em saúde mental, intervindo terapêuticamente com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe multidisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social, de acordo com as necessidades de sua clientela e conforme o grau de complexidade de equipamento em que se inserem; Executar tarefas correlatas. Na área social: Atender individualmente e em grupo, visando auxiliar à reflexão de sua própria história e a elaboração de novos projetos de vida objetivando a inclusão social, bem como desenvolver mecanismos facilitadores que incentivem o usuário à participação popular, tomando-se como referência para compreensão e elaboração das metas no contexto psicossocial do usuário; Gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar/operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho intertransdisciplinar e de ação comunitária.	Psicólogo	Português	20	1,0
	Saúde: Planejamento, coordenação, avaliação, controle e execução dos serviços gerais de fonoaudiologia e da área técnica-administrativa relacionada, respeitadas a formação, legislação profissional e regulamentos dos	Fonoaudiólogo	Específica	20	1,0
			Português	20	1,0

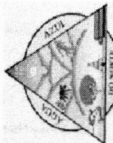


GRUPOS OCUPACIONAIS, CARGOS, SÍNTI ESE DAS ATIVIDADES, PROVAS, QUESTÕES E PESO									
Serviços: Educação: Atuação com alunos de todas as faixas etárias em escolas e creches municipais dentro dos diferentes distúrbios da fala, voz, audição e linguagem, dentro do próprio ambiente escolar, diretamente na comunidade ou em hospitais, ou em clínica de forma individualizada. Saúde: Exercer atividades específicas de planejamento supervisão, coordenação e execução especializada, em grau de maior complexidade, referente à educação alimentar, nutrição e dietética, para indivíduos ou coletividade. Educação: Promover avaliação nutricional e de consumo alimentar das crianças; Promover adequação alimentar considerando necessidades específicas da faixa etária atendida; Promover programas de educação alimentar e nutricional, visando crianças, pais, professores, funcionários e diretoria; Executar atendimento individualizado de pais de alunos, orientando sobre alimentação das crianças e da família; Integrar a equipe multidisciplinar com participação plena na atenção prestada à clientela; Efetuar controle periódico dos trabalhos executados; Assistir tecnicamente ao titular da Secretaria Municipal de Educação e os responsáveis pelos programas de alimentação do escolar, acompanhando e participando do processo de planejamento, desenvolvimento e avaliação; e outras, que lhe forem determinadas pelo titular da Secretaria Municipal de Educação, pertinente a sua área Adm. Geral: Exigir a exibição de livros fiscais contábeis, comprobatórios dos atos e operações que apurem a exigência de obrigação tributária, apreender bens ou mercadorias quando necessário para comprovar a existência de infração à Legislação Tributária, praticar atos indicados na Legislação Municipal pertinente.	Nutricionista		Específica	20	1,0				
						Educação: Não possui Grupo Ocupacional	Português	20	1,0
							Específica	20	1,0
							Português	20	1,0
							Auxiliar de Laboratório Auxiliar de Enfermagem Auxiliar de Consultório Odontológico Agente de Vigilância Sanitária e Ambiental Artesão	20	1,0
							Assistente Administrativo	20	1,0
							Técnico em Radiologia	20	1,0
Saúde: Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativos Saúde: Outras Atividades de Nível Médio	Técnico em Laboratório Técnico em Enfermagem Técnico em Segurança do Trabalho Técnico em Prótese Dentária		Português	20	1,0				
			Matemática	20	1,0				
			Português	20	1,0				
			Matemática	20	1,0				
			Português	20	1,0				
			Matemática	20	1,0				
			Português	20	1,0				
			Matemática	20	1,0				
Saúde: Atividades de Educação Profissional de Nível Médio Saúde: Atividades de Educação Superior	Especialista em Educação e Saúde Anestesista Cardiologista Ortopedista		Português	20	1,0				
			Matemática	20	1,0				
			Português	20	1,0				
			Matemática	20	1,0				



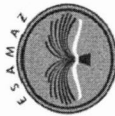
GRUPOS OCUPACIONAIS, CARGOS, SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES, PROVAS, QUESTÕES E PESO

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONCURSO PÚBLICO 001/2009
EDITAL 001/2009 - ANEXO IV

(Leis Municipais 180/2005; 309/2009; 181/2005; 308/2009; 158-A/2003; 307/2009)



GRUPOS OCUPACIONAIS, CARGOS, SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES, PROVAS, QUESTÕES E PESO

	Coordenação) na educação infantil e todo o ensino fundamental, etapas e modalidades.			Didática, Legislação e Conhecimentos Pedagógicos ligados ao curso e às atribuições do cargo	20	1,0
	Docência nos anos finais do ensino fundamental em todas as suas modalidades e etapas e outras atividades correlatas.		Professor Nível 1 – Superior (Língua Portuguesa; Geografia; História; Matemática; Educação Física; Ensino Religioso; Ciências Físicas e Biológicas; Artes; Língua Inglesa; Estudos Amazônicos)	Didática e Legislação	20	1,0
				Específica conforme a área do conhecimento em que for a habilitação.	20	1,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONCURSO PÚBLICO 001/2009
ÁGUA AZUL DO NORTE-PA



EDITAL 001/2009 - ANEXO V

PROGRAMAS DE PROVAS

1. ALFABETIZAÇÃO

1.1. LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura; Divisão Silábica; Sinais de Pontuação; Fonemas; Letras; Dígrafos; Encontro vocálico.

1.2. MATEMÁTICA

Números Naturais; Operações Fundamentais; Noções de Conjunto; Sistemas de Medidas.

2. FUNDAMENTAL INCOMPLETO (ATÉ O 4º ANO)

2.1. LÍNGUA PORTUGUESA:

Compreensão e interpretação de texto. Regras de escrita: ortografia, relação entre fonema e letra, separação de sílabas, acentuação. Morfologia: artigo, substantivo, adjetivo (apenas reconhecimento da classe e a interpretação de seus aspectos semânticos). Sintaxe: tipos de Frase.

2.2. MATEMÁTICA:

Conjunto (Leitura dos números naturais); Operações com Números Naturais; Operações com Números Fracionários; Operações com Números Inteiros.

3. FUNDAMENTAL COMPLETO

3.1. PORTUGUÊS

Compreensão e interpretação de texto. Regras de escrita: ortografia, relação entre fonema e letra, separação de Sílabas, acentuação, Morfologia: artigo, substantivo, adjetivo, pronome, numeral, verbo e advérbio. Sintaxe: tipos de Frase, análise sintática de período simples, concordâncias verbal e nominal.

3.2. MATEMÁTICA

I – Números relativos inteiros e fracionários, operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); II – Máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; III – Frações ordinárias e decimais, números decimais, propriedades e operações; IV – Expressões numéricas; V – Médias (aritmética, ponderada, moda); VI – Equações do 1º e 2º graus; VII – Sistemas de equações do 1º grau; VIII – Sistemas de medidas de tempo, sistema métrico decimal; IX – Geometria (Área); X – Teorema de Pitágoras; XI – Razão e proporção; XII – Regra de três simples e composta; XIII – Porcentagem; XIV – Juros simples; XV – Problemas envolvendo os itens do programa e demais livros didáticos existentes no município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONCURSO PÚBLICO 001/2009
ÁGUA AZUL DO NORTE-PA



4. NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO, INCLUSIVE PROFESSOR

4.1. LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de texto. Regras de escrita: ortografia, relação entre fonema e letra, separação de sílabas, acentuação, pontuação. Morfologia: artigo, substantivo, adjetivo, pronome, numeral, verbo, advérbio, preposição e conjunção (inclusive as locuções adjetivas, adverbiais, prepositivas e conjuntivas). Sintaxe: tipos de frase, análise sintática de períodos simples e compostos (ou complexos), concordâncias verbal e nominal, regências verbal e nominal. Semântica: conotação e denotação, sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, figuras de linguagem de sintaxe e de pensamento. Funções da linguagem.

4.2. MATEMÁTICA

1.1 **Aritmética**: sistemas de numeração; operações e problemas com números naturais; divisibilidade, múltiplos e divisores, critérios de divisibilidade, números primos; operações e problemas envolvendo números racionais na forma fracionária e na forma decimal; 1.2 **Geometria**: reconhecimento de figuras planas; áreas e perímetro de figuras planas; relações métricas nos triângulos retângulos; 1.3 **Unidades de Medidas**: comprimento, superfície, volume, capacidade e massa; 1.4 **Matemática Comercial**: razão e proporção; regra de três simples e composta; porcentagem; juros simples; 1.5 **Álgebra**: expressões algébricas; equações e sistemas de 1º e 2º graus; problemas de 1º e 2º graus; funções: domínio e imagem; função linear, função quadrática, função exponencial e funções trigonométricas.

4.3. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - APENAS PROFESSOR, NÍVEL ESPECIAL 1 - MÉDIO (MAGISTÉRIO)

4.3.1. NOÇÕES DE DIDÁTICA E LEGISLAÇÃO

1.1 A Didática na formação do educador; interdisciplinaridade, planejamento de ensino; 1.2 projeto pedagógico; 1.3 avaliação no processo ensino-aprendizagem; 1.4 conselho de classe; 1.5 conselho escolar; 1.6 fracasso escolar; 1.7 educação inclusiva; 1.8 A Lei 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (arts. 01 a 37); 1.9 Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA (arts. 53 a 73, 129 a 144); 1.10 Parâmetros Curriculares Nacionais da disciplina; 1.11 temas transversais: educação sexual e ética.

5. NÍVEL SUPERIOR

5.1. LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM A TODOS OS CARGOS, EXCETO PROFESSOR)

Compreensão e interpretação de texto: coesão e coerência textuais, estratégias argumentativas e tipos de argumentos. Regras de escrita: ortografia, relação entre fonema e letra, separação de sílabas, acentuação, pontuação, paragrafação. Morfologia: artigo, substantivo, adjetivo, pronome, numeral, verbo, advérbio, preposição e conjunção (inclusive as locuções adjetivas, adverbiais, prepositivas e conjuntivas). Sintaxe: tipos de frase, análise sintática de períodos simples e compostos (ou complexos), concordâncias verbal e nominal, regências verbal e nominal. Semântica: conotação e denotação, sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, figuras de linguagem de sintaxe e de pensamento. Funções da linguagem.

5.2. CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

5.2.1. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

5.2.1.1. Metodologia do Serviço Social: 1.1 Correntes Teórico-Metodológicas no Serviço Social Reconceituado: a vertente modernizadora (sistêmica); 1.2 a vertente crítico-dialética e a vertente fenomenológica; 2.1 a questão da relação teoria-prática no Serviço Social; 3.1 As práticas e estratégias da ação profissional do Serviço Social; 4.1 Desenvolvimento de comunidade: a ação do serviço social junto com às comunidades: perspectivas de organização e capacitação social.

5.2.1.2. Serviço Social na Educação: 2.1 O papel do Serviço Social na Organização Escolar; 2.2 a prática profissional do assistente social na perspectiva da organização escolar; 2.3 a atuação do Serviço Social na escola, na associação de pais e mestres e nos conselhos de classe e escolar.

5.2.1.3. Política e Planejamento Social: 3.1 Política Social: perfil histórico das políticas sociais no Brasil; 3.2 A assistência social no Brasil: perfil histórico; 3.3 A Lei orgânica da Assistência Social e sua centralidade para a construção da política de assistência social: descentralização, municipalização e participação social; 3.4 A assistência enquanto espaço de planejamento social; 3.5 O Estatuto da Criança e do Adolescente e suas determinações para uma política de atenção à criança e ao adolescente; 3.6 Instrumentos de planejamento social (plano, programa, projeto).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONCURSO PÚBLICO 001/2009
ÁGUA AZUL DO NORTE-PA



5.2.1.4. Administração em Serviço Social: 4.1A prática institucionalizada do assistente social nas organizações públicas; 4.2A questão da burocracia e do poder nas organizações; 4.3A ação profissional do Assistente Social junto ao gerenciamento de Recursos Humanos na instituição pública.

5.2.1.5. Ética e Serviço Social: 5.1A Ética Social e a Ética Profissional e a sua aplicação face ao binômio Instituição-Cliente. Os Valores Universais da Profissão e seus Aspectos Éticos e Normativos; Os Preceitos Éticos enquanto Princípios e Diretrizes Norteadores da Prática Profissional.

5.2.1.6. Saúde Pública: 6.1A Saúde como direito do cidadão e dever do Estado (CF / 88); campos de atuação de Saúde Pública; Lei Orgânica da Saúde; Sistema Único de Saúde- SUS; Norma Operacional Básica do SUS- NOB/96; Norma Operacional da Assistência à Saúde.

5.3. CARGO: ENFERMEIRO

5.3.1. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Sinais e sintomas: conceitos e alterações; 2. Administração de Medicamentos: cuidados; Cálculos em drogas e soluções; 3. Diagnóstico e cuidados de Enfermagem à pacientes: Cardiopatas, hepatopatas, pneumopatas, nefropatas; 4. Assistência de Enfermagem no pré, trans e pós-operatório: mediatos e imediatos; 5. História natural das doenças transmissíveis; Tipos e técnicas de isolamento em doenças transmissíveis; 6. Doenças segundo isolamento: identificação e cuidados; 7. Assistência de Enfermagem nas emergências: queimados, reanimação, cardio-respiratória, impacto agudo do miocárdio, choque, edema agudo do pulmão, acidente vascular cerebral, politraumatismo; 8. Princípios gerais de Administração; 9. Elementos de Administração; 9. Metodologia do processo de Enfermagem: histórico, diagnóstico, plano assistencial, evolução e prognóstico; 10. Métodos e Meios em Educação Sanitária; 11. Enfermagem na Assistência Integral à Saúde da Criança: aleitamento materno e desmame, diarreia e TRO, infecções respiratórias agudas, crescimento e desenvolvimento; 12. Enfermagem na Assistência Integral à Saúde da Mulher: pré-natal, parto, puerpério, câncer ginecológico, câncer de mama, planejamento familiar; 13. Enfermagem na Assistência Integral à Saúde do Adulto e do Idoso: hipertensão arterial sistêmica (HAS) e diabetes mellitus (DM); 14. Enfermagem nos programas Nacionais de Controle da Tuberculose e Hanseníase; 15. Imunização; 16. Visita domiciliar. 17. **Saúde Pública:** 17.1 A Saúde como direito do cidadão e dever do Estado (CF / 88); 17.2 campos de atuação de Saúde Pública; 17.3 Lei Orgânica da Saúde; Sistema Único de Saúde- SUS; 17.4 Norma Operacional Básica do SUS- NOB/96; 17.5 Norma Operacional da Assistência à Saúde.

5.4. CARGO: FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO

5.4.1. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

HEMOGRAMA: 01 - Diagnóstico clínico e laboratorial. 02 - Glóbulos brancos. 03 - Glóbulos vermelhos. 04 - Hemoglobina. 05 - Plaquetas. **BIOQUÍMICA DO SANGUE:** 01 - Interpretação dos exames. 02 - Métodos de coleta. 03 - Técnica empregada. **PROVAS SOROLÓGICAS:** 01 - Machado Guerreiro. 02 - Reação de fixação de complemento, qualitativo para Doença de Chagas. 03 - Reação de Sabin-feldman. 04 - Reação de Widal. 05 - Reações de Aglutinação para Laptospirose. 06 - Soro Aglutinação para Brucelose. **EXAMES LABORATORIAIS NAS PRINCIPAIS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS.** **GRUPOS SANGÜÍNEOS:** 01 - Determinação de aglutinogênios nas Hemácias. 02 - Determinação de grupos sangüíneos. 03 - Determinação do Fator RH. 04 - Herança do Fator RH. 05 - Prova cruzada. 06 - Sistema ABO. **URINA:** 01 - Exame Bacteriológico. 02 - Exame microscópico. 03 - Exame químico. - Qualitativo e quantitativo. 04 - Identificação de cálculos. 05 - Verificação dos caracteres gerais. **FEZES:** 01 - Doenças ocasionadas por verminoses. 02 - Exame Macroscópico. 03 - Exame Microscópico. 04 - Métodos diagnósticos para parasitas e protozoários. **ESCARRO:** 01 - Coleta. 02 - Exame Bacteriológico. 03 - Exame Macroscópico. 04 - Exame Microscópico. **VITAMINAS:** 01 - Absorção, distribuição e eliminação. 02 - Doenças relacionadas as vitaminas. 03 - Fontes de vitaminas. 04 - Funções no organismo. 05 - Necessidades pelo organismo. 06 - Química. **QUÍMICA:** 01 - A matéria e suas transformações. 02 - Ácidos, bases e sais. 03 - Álcool, cetona e éter. 04 - Equações e fórmulas químicas. 05 - Funções. 06 - Soluções. **FÍSICA:** 01 - Calorimetria. 02 - Hidrostática. 03 - Mecânica. 04 - Termologia. **FARMÁCIA:** 01 - Farmacologia: Conhecimentos relativos às drogas: fisiopatologia, classificação, perfil farmacocinético, efeitos, indicações, contra-indicações, mecanismo de ação, toxicidade. 02 - Manipulação Farmacêutica: Aspectos técnicos e práticos para a produção de fórmulas em geral como: soluções orais, cápsulas, pomadas, etc. Qualidade da água a ser empregada nas formulações. Manipulação de germicidas. Análises físico - químicas e microbiológicas empregadas para testar as formulações. 03 - Aquisição de Produtos Farmacêuticos: Normas de Qualidade; Noções de Licitações; Armazenamento de produtos farmacêuticos.; Controle e planejamento de estoques. Curva ABC/XYZ.; Sistemas de distribuição e dispensação de medicamentos. 04 - Legislação em farmácia: Leis que regem o exercício da profissão.

5.5. CARGO: FARMACÊUTICO

5.5.1. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

01 - Farmacologia: Conhecimentos relativos às drogas: fisiopatologia, classificação, perfil farmacocinético, efeitos, indicações, contra-indicações, mecanismo de ação, toxicidade. 02 - Manipulação Farmacêutica: Aspectos técnicos e práticos para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONCURSO PÚBLICO 001/2009
ÁGUA AZUL DO NORTE-PA



produção de fórmulas em geral como: soluções orais, cápsulas, pomadas, etc. Qualidade da água a ser empregada nas formulações. Manipulação de germicidas. Análises físico-químicas e microbiológicas empregadas para testar as formulações. 03 – Aquisição de Produtos Farmacêuticos: Normas de Qualidade; Noções de Licitações; Armazenamento de produtos farmacêuticos; Controle e planejamento de estoques. Curva ABC/XYZ; Sistemas de distribuição e dispensação de medicamentos. 04 – Legislação em farmácia: Leis que regem o exercício da profissão.

5.6. CARGO: ODONTÓLOGO E CIRURGIÃO DENTISTA COM ESPECIALIDADE EM PERIODONTIA, ENDODONTIA E ESPECIALISTA EM DENTÍSTICA RESTAURADORA

5.6.1. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

5.6.1.1. Patologia e Clínica Odontológica: 1.1 Semiologia : Exame Clínico, Lesões Fundamentais da Mucosa Bucal; 1.2 Alterações dos Tecidos Mineralizados dos Dentes: Cárie Dentária, Anomalias de Desenvolvimento; 1.3 Patologia da Polpa: Alterações Inflamatórias; Necrose Pulpal; 1.4 Patologia dos Tecidos Periapicais: Pericementite; Abscesso Periapical; Granuloma Radicular; Cisto Radicular; 1.5 Patologia dos Tecidos Periodontais: Gengivite; Periodontite; 1.6 Processos Infecciosos da Cavidade Bucal: Osteomielite de maxilar e mandíbula; Celulite; Virose; 1.7 Cistos e Tumores da Cavidade Bucal : Lesões pré-cancerosas; Neoplasias benignas da cavidade bucal; Neoplasias malignas da cavidade bucal e Processos Proliferativos Não Neoplásicos da Cavidade Bucal.

5.6.1.2. Odontologia Social e Preventiva: (Odontologia em Saúde Coletiva): 2.1 Índices Odontológicos: Índices de cáries dentárias: CPOD, CPOS e CEO; Índice de higiene oral: IH-OS; Índice de placa bacteriana: O'Leary; 2.2 Métodos de Prevenção e Educação: Prevenção de cárie dentária; Prevenção da doença periodontal; 2.3 Flúor: Bioquímica, mecanismo de ação e toxicologia; Flúor sistêmico; Flúor tópico; 2.4 Recursos Humanos em Odontologia; 2.5 Biosegurança em Odontologia: Esterilização; proteção do profissional e do paciente.

5.6.1.3. Odontopediatria: 3.1 Anestesia em Odontopediatria: Técnica: Tópica, Infiltrativa e Regional; Acidentes e complicações; 3.2 Preparo Cavitário em Dentes Decíduos: Cavidades classes I, II, III, IV e V; Cavidades atípicas; Matrizes e porta matrizes; 3.3 Terapia Pulpal em Odontopediatria: Diagnóstico; Polpotomias; Medicamentos usados após polpotomias; Tratamento dos dentes decíduos com polpa viva; Tratamento dos dentes decíduos com polpa modificada; 3.4 Traumatismo em Dentes Anteriores: Fraturas coronárias; Fraturas radiculares; Deslocamentos. 3.5 Cirurgia em Odontopediatria: Avulsões de dentes decíduos; Ulectomia; Dentes suprenumerários; Frenectomia.

5.6.1.4. Odontologia Restauradora: 4.1 Adequação do Meio Bucal: Diagnóstico da cárie; Evidenciação da Dentina Cariada; Isolamento absoluto do campo operatório; 4.2 Tratamento Preventivo das Regiões de Cicatriculas e Fissuras; 4.3 Preparo Cavitário Moderno: Cavidades classes I, II, III, IV e V; Cavidades atípicas; 4.4 Materiais para proteção do Complexo Dentina Polpa: Cimentos: Fosfato de zinco, Óxido de zinco e eugenol e policarboxilato de zinco; Hidróxido de cálcio; Ionômero de vidro; Ionosite; Adesivos dentinários; 4.5 Materiais Restauradores: Amálgama; Resina Composta; Ionômero de vidro; 4.6 Procedimentos Restauradores: Em amálgama e amalgapin; Em resina composta; Em ionômero de vidro; 4.7 Interpretação Radiográfica em Dentística; 4.8 Noções de oclusão em Dentística.

5.6.1.5. Cirurgia e Radiologia: 5.1 Física da Radiação : Ionização e Radioatividade, Propriedades dos Raios-X, Densidade e Contraste das Radiografias; 5.2 Biologia das Radiações : Mecanismo dos danos causados pelas radiações; Proteção do Operador, do Paciente e Áreas adjacentes; 5.3 Formação de Imagem : Revelação e controle de qualidade; Técnicas radiográficas; Exames intrabucais; Interpretação radiológica em Odontologia; 5.4 Cirurgia Oral Menor : Indicações e contra-indicações, Cuidados pré e pós operatório, Mecanismos e Técnicas, Urgências Odontológicas; 5.5 Terapêutica e Farmacologia Odontológica : Prescrição, Indicações e contra-indicações.

5.6.1.6. Saúde Pública: 6.1 A Saúde como direito do cidadão e dever do Estado (CF / 88); campos de atuação de Saúde Pública; 6.2 Lei Orgânica da Saúde; Sistema Único de Saúde- SUS; 6.3 Norma Operacional Básica do SUS- NOB/96; 6.4 Norma Operacional da Assistência à Saúde.

5.7. CARGO: MÉDICO – CLÍNICO GERAL E ESPECIALIDADES

5.7.1. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: 1.1 **cardiovasculares:** insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque; 1.2 **pulmonares:** insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar; 1.3 **sistema digestivo:** neoplasias, gastrite e ulcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon; 1.4 **renais:** insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólitos e do sistema ácido-base, nefrolitíase, infecções urinárias; 1.5 **metabólicas e sistema endócrinos:** hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipo e hipertiroidismo, doenças da hipófise e da adrenal; 1.6 **hematológicas:** anemias hipocrônicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão; reumatológicas: osteoartrite, gota, lupus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno; 1.7 **neuroológicas:** coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias; 1.8 **psiquiátricas:** alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; 1.9 **infecciosas e transmissíveis:** sarampo, varicela,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONCURSO PÚBLICO 001/2009
ÁGUA AZUL DO NORTE-PA



rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de chagas, esquistossomose, leishmaniose, malária, tracoma, estreptocócicas, estafilocócicas, doença meningocócica, infecção por anaeróbicos, toxoplasmose e viroses; 1.10 **dermatológicas**: escabiose, pediculose, dermatofitose, eczema, dermatite de contato, onicomicose, infecção bacteriana; 1.11 **imunológicas**: doença do soro, edema, urticária, anafilaxia; 1.12 **ginecológicas**: doença inflamatória da pelve, leucorréias, intercorrência no ciclo gravídico puerperal; 1.13 **intoxicações exógenas**: barbitúricos, entorpecentes. 1.14 Conhecimento da legislação e normas clínicas que norteiam as transferências interhospitalares; 1.15 Código de Ética Médica. 2 **Saúde Pública**: 2.1 A Saúde como direito do cidadão e dever do Estado (CF / 88); 2.2 campos de atuação de Saúde Pública; 2.3 Lei Orgânica da Saúde; Sistema Único de Saúde- SUS; 2.4 Norma Operacional Básica do-SUS- NOB/96; 2.5 Norma Operacional da Assistência à Saúde.

5.8. CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

5.8.1. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

01 - Geral: Clínica Geral. Doenças da Reprodução. Parasitologia. Viroses. Dermatologia. Nutrição Animal. Salmonelose. Colibacilose. 02 - Zoonoses: Cisticercose. Tuberculose. Raiva. Leishmaniose. Leptospirose. Brucelose. Aftosa. 03 - Doenças Transmitidas por Vetores: Doenças de Chagas. Dengue. Febre Amarela. 04 - Vigilância Sanitária.

5.9. CARGO: NUTRICIONISTA

5.9.1. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

5.9.1.1. UNIDADE I - NUTRIÇÃO NORMAL

1.1Carboidratos, proteínas e lipídios: classificação, funções, digestão, absorção, metabolismo e necessidades nutricionais; 1.2Enzimas e hormônios: funções e metabolismo; 1.3Vitaminas e minerais (macro e micronutrientes); água; fibras; funções, fontes alimentares e necessidades nutricionais; 1.4Nutrição e atividade física; 1.5Nutrição nos diferentes momentos fisiológicos: gestação, aleitamento materno, lactação, infância, adolescência, fase adulta e 3ª idade; 1.6Alimentos funcionais; 1.7BROMATOLOGIA, TECNOLOGIA DE ALIMENTOS E CONTROLE SANITÁRIO 10.20.2.1 Estudo bromatológico do leite e derivados, carnes, pescados, ovos, cereais, leguminosas, gorduras, hortaliças, frutas e bebidas; 1.8Propriedades físico-químicas dos alimentos; 1.9Transmissão de doenças pelos alimentos; 1.10Manipulação de alimentos; 1.11Intoxicações e infecções alimentares; 1.12Pontos críticos de controle.

5.9.1.2. UNIDADE II - TÉCNICA DIETÉTICA

2.1Conceito, classificação e características dos alimentos 2.2 Objetivos e fases do preparo de alimentos; 2.3Processos e métodos de cocção; 2.4Planejamento de cardápios.

5.9.1.3. UNIDADE III - NUTRIÇÃO CLÍNICA

3.1.Indicadores e diagnósticos do estado nutricional; 3.2.Doenças carenciais; 3.3Doenças metabólicas; 3.4 Doenças cardiovasculares; 3.5 Doenças endócrinas; 3.6 Doenças reumáticas e distúrbios do sistema nervoso; 3.7Doenças gastrointestinais; 3.8.Hepatopatias; 3.9.Nefropatias; 3.10.Pneumopatias; 3.11Obesidade e magreza; 3.12 Pré e pós-operatórios; 3.13 Politrauma, queimadura e sepse; 3.14 Neoplasias e imunodeprimidos e AIDS; 3.15 Alergias alimentares; 3.16 Interação entre drogas e nutrientes; 3.17Suporte nutricional.

5.9.1.4. UNIDADE IV - ADMINISTRAÇÃO DE UNIDADES DE NUTRIÇÃO

1. Características e atividades do serviço de nutrição; 2. Planejamento, organização, coordenação e controle.

5.9.1.5. UNIDADE V - LEGISLAÇÃO DO SUS E NORMAS OPERACIONAIS BÁSICAS.

5.10. CARGO: PSICÓLOGO

5.10.1. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Recrutamento de pessoal: planejamento de recrutamento – seleção de pessoais – conceitos técnicos; 1.2 testes: psicométricas e personalidade (conceito e objetivos); 1.3 avaliação de desempenho – (conceitos e objetivos) – treinamento e desenvolvimento de pessoal: conceito – levantamento das necessidades: programação de treinamento; 2. planejamento de treinamento; avaliação dos resultados, integração, entrevista (admissão e desligamento), identidade. 3. Processos grupais – família – ideologia – linguagem e função social; preconceitos. 4. Política atual de saúde no Brasil, SUS. 5. Atuação do psicólogo em equipe multiprofissional nas instituições públicas de saúde – atendimento clínico em instituições públicas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONCURSO PÚBLICO 001/2009
ÁGUA AZUL DO NORTE-PA



fundamentos de psicoterapia individual e grupal e avaliação psicológica: saúde mental na escola; psicólogo, escola e educação, psicologia do desenvolvimento infantil.

5.11. CARGO: FISIOTERAPEUTA

5.11.1. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Recursos fisioterápicos (indicação/contra indicação) massoterapia, eletroterapia, termoterapia, fototerapia, hidroterapia, cinesioterapia, crioterapia, laserterapia, mecanoterapia; 1.2 Ortopedia e traumatologia; 1.3 Reumatologia; Neurologia (infantil e adulto); 1.4 Amputados (tipos de amputação e prótese); 1.5 Geriatria e gerontologia; 1.6 Vascular, Fisiopatologia; 1.7 Diagnóstico fisioterápico; 1.8 Tratamento; 1.9 Prognóstico; 1.10 Prevenção; 1.11 Epidemiologia; 2. Legislação do SUS e Normas Operacionais Básicas.

5.12. CARGO: PEDAGOGO (ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE)

5.12.1. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Políticas públicas: fundamentos; Planejamento, coordenação, execução e acompanhamento de políticas, projetos e ações públicas; Métodos e técnicas de trabalho no desenvolvimento de programas, projetos e serviços públicos; Formação no trabalho e desenvolvimento de pessoas e equipes; Teorias pedagógicas: fundamentos e questões atuais; A educação e a construção do conhecimento: a construção curricular o processo ensino-aprendizagem, as mediações pedagógicas; O atendimento pedagógico-educacional

5.13. CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO E SAÚDE

5.13.1. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1 Lei n.º 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde. 2 Organização e funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS). 3 Processo saúde-doença. 4 Níveis de prevenção da saúde. 5 Lei n.º 8.142/1990 – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS). 6 Planejamento estratégico. 7 Planejamento organizacional. 8 Avaliação institucional. 9 Processos. 10 Economia em saúde. 11 Gerenciamento em saúde. 12 Estratégias de avaliação e monitoramento (sistemas e tecnologia de informação). 13 Farmacoeconomia. Custos das intervenções: custos diretos e indiretos; custo de oportunidade. Conceitos de eficácia, efetividade e eficiência. Estimativa da efetividade das intervenções. Escolha de desfechos em saúde. Qualidade de vida: utilidade, preferência e valores. Estudos de custo-efetividade, custo-utilidade, custo-benefício e custo minimização. 14 Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII – capítulo II – Seção II); Lei n.º 8.142/90 e Lei n.º 8.080/90; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS/1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS – SUS/2001. 15 Lei Orgânica da Saúde. Sistema Único de Saúde. 16 Objetivos do SUS. Atribuições, Doutrinas e Competências. 17 Princípios que regem a organização do SUS. 18 Planejamento, organização, direção e gestão. 19 Recursos Humanos. 20 Da participação da rede complementar. 21 Financiamento. Gestão Financeira. 22 Modelos de Atenção à Saúde, Programa Saúde da Família e PACS. 23 Vigilância à Saúde: perfil epidemiológico, vacina, endemias e epidemias. 24 Norma da assistência à saúde (NOAS); gestão participativa e administração de RH. 25 Integração da Política de Saúde no sistema de Proteção Social. 26 Controle Social. 27 Indicadores de saúde. 28 Humanização dos serviços. 29 Estatuto do idoso e política estadual do idoso. 30 Estatuto da criança e adolescente. 31 Sistemas de informação do SUS. 32 Rede de Proteção Social.

5.14. CARGO: FONOAUDIÓLOGO

5.14.1. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Histórico da Saúde Pública. 1.1 Diretrizes do Sistema Único de Saúde. 1.2 Níveis de atenção à saúde. 2. Fases e níveis de prevenção em Fonoaudiologia. 3. Estratégias de prevenção em Fonoaudiologia. 4. Atuação direta e indireta do fonoaudiólogo em unidades básicas de saúde. 5. Atuação do fonoaudiólogo na promoção do aleitamento materno em iniciativas Amiga da Criança. 6. Anatomia e fisiologia da lactação. 6.1 Aleitamento materno em situações especiais: fissuras de lábio e palato, RN pré-termo, RN baixo-peso, Síndrome de Down, bebês gemelares. 7. Avaliação da mamada e avaliação e manejo das mamas para o sucesso do aleitamento materno. 8. Normas e rotinas para o incentivo ao aleitamento materno. 8.1 Norma brasileira para comercialização de alimentos para lactentes. 9. Avaliação e reabilitação da disfagia orofaríngea. 10. Avaliação e reabilitação da comunicação do paciente em leito domiciliar. 11. Programas de orientação fonoaudiológica sobre comunicação e deglutição para familiares e cuidadores de pacientes em leito domiciliar. 12. Procedimentos de triagem auditiva de alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental. 13. Programas de orientação fonoaudiológica sobre saúde auditiva e distúrbios da audição para educadores e familiares de alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. 14. Fonoaudiologia em atuação interdisciplinar.

5.15. AUDITOR FISCAL

5.15.1. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONCURSO PÚBLICO 001/2009
ÁGUA AZUL DO NORTE-PA



DIREITO CONSTITUCIONAL: 1. Constituição. Conceito. Classificação. Aplicabilidade e Interpretação das Normas Constitucionais. 2. Poder Constituinte. Conceito, Finalidade, Titularidade e Espécies. Reformas de Constituição. Cláusulas Pétreas. 3. Supremacia da Constituição. Controle da Constitucionalidade. Sistemas de Controle de Constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. 4. Princípios Fundamentais da Constituição Brasileira. 5. Organização dos Poderes do Estado. Conceito de Poder: Separação, Independência e Harmonia. 6. Direito e Garantias Fundamentais: Direitos e Deveres Individuais, Coletivos, Sociais, Políticos e Nacionalidade. Tutela Constitucional das Liberdades: Mandado de Segurança, Habeas Corpus, Habeas Data, Ação Popular, Mandado de Injunção e Direito de Petição. Ação Civil Pública. 7. Da Ordem Econômica e Financeira: Princípio Geral da atividade. Sistema Financeiro Nacional. 8. Da Ordem Social. Seguridade Social: Conceito, Objetivo e Financiamento. Saúde, Previdência Social e Assistência Social. 9. Administração Pública: Princípios Constitucionais. **DIREITO ADMINISTRATIVO:** 1. Conceito e fontes do direito Administrativo. 2. Regime jurídico administrativo. 3. A Administração Pública: Poderes e deveres do administrador público. Uso e abuso do poder. Organização administrativa brasileira: princípios, espécies, formas e características. Centralização e descentralização das atividades administrativas de Estado. Concentração e desconcentração. Administração Pública Direta e Indireta, Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas, Sociedades de economia mista. Entidades paraestatais. Organizações Sociais. Contratos de Gestão. 4. Poderes Administrativos: poder vinculado, poder discricionário, poder Hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar e poder de políticas. 5. Ato Administrativo: fatos da Administração Pública, atos da Administração Pública e fatos administrativos. Conceito, formação, elementos, atributos e classificação. Mérito do ato administrativo. Discricionariedade. Ato administrativo inexistente. Atos administrativos nulos e anuláveis. Teoria dos motivos determinantes. Revogação, anulação e convalidação do ato administrativo. 6. Serviços Públicos: conceitos: classificação; regulamentação; controle; permissão; concessão e autorização. 7. Regime Jurídico dos Serviços Públicos Cíveis da União: provimento e vacância de cargos públicos, remoção, redistribuição, direitos e vantagens, licenças e afastamentos e seguridade social do servidor (Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, atualizada). 8. Responsabilidade civil do Estado. Ação de Indenização. Ação Regressiva. 9. Controle da Administração Pública: Conceito. Tipos e Formas de Controle. Controle Interno e Externo. Controle Prévio, Concomitante e Posterior. Controle Parlamentar. Controle pelos tribunais de Contas. Controle Jurisdicional. Meios de Controle Jurisdicional. **CONTABILIDADE GERAL:** 1. Normas Brasileiras de Contabilidade Resoluções CPF 750/93, 751/93 e 774/94. 1.1. Normas Profissionais Resolução CPF nº 803/96 1.2 Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações). 2. Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade. 3. Patrimônio. 3.1. Conceito contábil e componentes patrimoniais. 3.2. Itens Patrimoniais. Ativo, Passivo e Situação Patrimonial Líquida. 3.3. Equação Patrimonial e suas variações. 3.4. Representação gráfica dos estados patrimoniais. 4. Conceito de capital. (social ou normal, próprio, de terceiros, total à disposição da entidade, capital realizado e a realizar e autorizado). 4.1. Diferença entre capital e patrimônio. 5. Escrituração contábil. 5.1. Conceito de Débito e Crédito. 5.2. Contas Contábeis natureza e sua movimentação. 5.3. Métodos de escrituração. 5.3.1. Lançamentos contábeis: conceito, função e elementos essenciais. 5.4. Principais Livros Contábeis. 5.5. Atos e fatos administrativos: conceito, classificação e diferença entre ato e fato administrativo. 6. Receitas e Despesas – conceitos, contabilização, classificação e tratamento contábil. 6.1. Resultado com Mercadorias, Produtos e Serviços. 6.2. Apuração, composição e contabilização dos custos de mercadorias, produtos e serviços vendidos. 6.3. Apuração do Resultado Líquido do Exercício. 6.3.1. Normas e Princípios Contábeis aplicáveis a apuração do Resultado. 6.3.1.1. Regime de Caixa e de Competência. 6.4. Distribuição e Destinação do Resultado do Exercício. 7. Tratamento dos Estoques. 7.1. Conceitos contábeis aplicados e Principais Contas. 7.2. Controles Internos. 7.3. Critérios de Avaliação de Estoque. 7.4. Tratamento de Perdas. 7.5. Provisões Aplicáveis. 8. Tratamento de Valores a Receber de Curto e de Longo Prazo. 8.1. Principais Contas e Conceitos Contábeis Aplicados. 8.2. Procedimentos de Avaliação. 8.3. Tratamento das Provisões Aplicáveis. 8.4. Controle Interno. 9. Tratamento de Receitas e Despesas Antecipadas. 9.1. Principais Contas, Conceitos Contábeis Aplicados Procedimentos de Avaliação. 10. Tratamento dos Passivos de Curto e de Longo Prazo. 10.1. Principais Contas. 10.2. Conceito Contábeis Aplicados. 10.3. Procedimentos de Avaliação. 10.4. Provisões Aplicáveis. 11. Tratamentos de Ativos Permanentes. 11.1. Classificação e Principais Contas. 11.2. Conceitos e tratamentos Contábeis Aplicados aos itens do grupo. 11.3. Procedimentos e formas de Avaliação. 11.4. Tratamento das Provisões. 12. Tratamento do Patrimônio Líquido. 12.1. Principais Grupos e Contas. 12.2. Classificação e Conceitos Contábeis Aplicados. 12.3. Procedimentos Técnicos de Avaliação. 12.4. Forma de Evidenciação. 13. Demonstrações Contábeis Obrigatórias. – Lei nº 6.404/76 e CVM 13.1. Conceitos, Composição e Estrutura. 13.2. Forma de Evidenciação, Importância e Finalidade. 13.4. Análise das Demonstrações. 13.4.1. Análise das horizontais e indicadores de evolução. 13.4.2. Índices e quocientes financeiros de estrutura e econômicos. 14. Fluxo de Caixa. 14.1. Conceitos, Composição e Estrutura. 14.2. Formas de Evidenciação, Importância e Finalidade. 15. Legislação societária atualizada e normas da CVM. **DIREITO TRIBUTÁRIO; DIREITO PREVIDENCIÁRIO, ECONOMIA; FINANÇAS PÚBLICAS**

5.16. BIOMÉDICO

5.16.1. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1.1 Identificação laboratorial de bactérias de interesse clínico: estafilococos, estreptococos, bacilos álcool-ácido resistentes, bacilos gram-negativos não fermentadores, enterobactérias e bactérias anaeróbicas. 1.2. Diagnóstico bacteriológico das doenças sexualmente transmissíveis. 1.3. biologia de fungos: taxonomia e morfologia. 1.4 Aspectos epidemiológicos e laboratoriais das seguintes micoses: candidíase, criptococose, paracoccidioidomicose e dermatomicose. 2. Imunologia clínica. 2.1. Fundamentos e aplicações das reações de precipitação, aglutinação, fixação de complemento, imonfluorescência e enzima-imunoensaio. 2.2. Fundamentos e diagnóstico imunológico de imunodeficiências (AIDS) e doença auto-imune. 3. Citologia Clínica. 3.1 Urina: exame físico químico e microscópico. 3.2. Líquor: noções de colheita, contagem celular, colorações. 3.3. Esperma: caracteres físico-químico, contagem celular, exames microscópicos, testes de fertilidade. 3.4. Secreção nasal e conjuntival: estudos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONCURSO PÚBLICO 001/2009
ÁGUA AZUL DO NORTE-PA



citológicos e aplicação clínica 4. Hematologia clínica 4.1 Origem, desenvolvimento e funções dos elementos do sangue 4.2. Determinação qualitativa e quantitativa dos elementos sanguíneos 4.3. Interpretação dos resultados 4.4. Anemias: classificação etiológica e morfológica, diagnóstico laboratorial 4.5. Noções de imuno-hematologia 4.6. Hemostasia e coagulação 5. Parasitologia clínica 5.1. Parasitoses humanas por helmintos e protozoários: biologia, patogenia, sintomatologia, morfologia e diagnóstico 6. Bioquímica Clínica. 6.1 Espectrofotometria 6.2. Diabetes. 6.3. Substâncias nitrogenadas não protéicas, bilirrubinas, proteínas e lipídios. Importância em bioquímica clínica. 6.4. Enzimologia clínica 7. Controle de qualidade 7.1. Exatidão e precisão dos resultados e suas avaliações 7.2. Sensibilidade do método e sua avaliação 7.3. Os limites confiáveis de um método 7.4. A especialidade e a interferência nos resultados.

5.17. MÉDICO AUDITOR

5.17.1. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Procedimentos de auditoria em sistema de saúde: definições e conceitos; Objetivos; Tipos e Campo de atuação da auditoria; Perfil do auditor; Auditoria analítica; Auditoria operativa; Apuração de denúncia; Normas de vigilância sanitária para estabelecimento de saúde. Financiamento no SUS: forma de repasse de Recursos Federais; Programas financiados pelo piso de atenção básica; Utilização de Recursos Federais no SUS. Orçamento como instrumento de controle. Noções de planejamento estratégico. Habilitação para gestão no SUS. Programa de saúde da família. Programa saúde da mulher. Programa de diabetes. Programa de controle da tuberculose. Programa de controle da hanseníase. Documentos oficiais: Constituição Brasileira na área de Saúde; Código de Defesa do Consumidor; Código de Ética Médica; Código de Ética de Enfermagem; Código de Ética de Odontologia; Código de Ética de Farmácia; Lei 866/93; Procedimentos para Pagamento de Produção Ambulatorial no SUS; Procedimentos de liberação de atualização de Internação Hospitalar; Procedimentos de liberação de Autorização de Procedimentos de Alta Complexidade.

5.18. TERAPEUTA OCUPACIONAL

5.18.1. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fundamentos históricos, filosóficos e metodológicos de Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional em Geriatria e Gerontologia: Avaliação; interdisciplinaridade na abordagem do idoso. Terapia Ocupacional em Pediatria: Desenvolvimento sensorio perceptivo, cognitivo, motor normal e suas alterações; Terapia Ocupacional em neuropsiquiatria. Terapia Ocupacional em Reabilitação Física: Noções fundamentais de: Acidente Vascular Cerebral; Traumatismo Cranioencefálico; Lesões Medulares; Queimaduras; Doenças Reumáticas; Doenças Degenerativas. Terapia ocupacional em traumato-ortopedia: Utilização de órteses e adaptações. Terapia ocupacional em Psiquiatria; Saúde Mental e Reforma Psiquiátrica.

5.19. AGENTE DE CONTROLE INTERNO

5.19.1. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações (Licitações); Leis nº 8.429 (Crimes contra a administração pública); Lei nº 4.320/64 (Finanças Públicas); Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); Administração Pública: conceito, natureza e fins. Princípios constitucionais da administração pública. Princípios básicos: legalidade, moralidade, finalidade e publicidade. Poderes administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. Atos administrativos. Conceitos básicos de computação e microinformática. Organização do trabalho: o ambiente e sua organização; rotinas de trabalho; organização e utilização do material de escritório; de consumo e permanente. O arquivo: conceito, tipos de arquivo, acessórios para arquivamento de papéis e fichas, sistemas de arquivamento, técnicas de arquivamento. A correspondência: conceito, tipos, estrutura da redação, abreviaturas mais usadas, a datilografia. O protocolo: recepção, classificação, registro e distribuição. A documentação: conceito e importância, processos, tramitação. Sigilo e ética profissional. Processo administrativo. Elementos básicos de tesouraria, contabilidade, organização e controle do patrimônio e de recursos humanos no serviço público.

5.20. ENGENHEIRO AGRÔNOMO

5.20.1. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fitossanidade. 1.1 Fitopatologia. 1.2 Entomologia. 1.3 Ciência das plantas daninhas. 1.4 Pragas quarentenárias A1 e A2 e pragas não quarentenárias regulamentadas. 1.5 Manejo integrado de pragas quarentenárias. 1.6 Uso correto e seguro de agrotóxicos e afins. 1.7 Quarentena vegetal. 1.7.1 Tratamentos quarentenários. 1.7.2 Zonas de baixa prevalência de pragas. 1.7.3 Zonas livres de pragas. 1.7.4 Sistemas de minimização de riscos (Sistema Approach). 1.7.5 Certificação fitossanitária. 1.7.6 Certificação fitossanitária de origem. 2 Organismos geneticamente modificados. 3 Agricultura orgânica. 4 Armazenamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONCURSO PÚBLICO 001/2009
ÁGUA AZUL DO NORTE-PA



e transporte de produtos de origem vegetal, seus produtos, subprodutos e resíduos de valor econômico. 5 Metodologia de amostragem e de análise de produtos de origem vegetal, seus produtos, subprodutos e resíduos de valor econômico. 6 Legislação federal sobre defesa sanitária vegetal. 7 Legislação federal sobre padronização e classificação de produtos de origem vegetal, seus produtos, subprodutos e resíduos de valor econômico. 8 Legislação federal sobre inspeção de produtos de origem vegetal. 9 Legislação federal sobre fiscalização de insumos agrícolas. 10 Conhecimentos básicos sobre os organismos internacionais e blocos econômicos regionais (OMC, FAO, OMS, CIPP, Codex Alimentarius, COSAVE, UE e MERCOSUL). 11 Procedimentos de fiscalização / inspeção para importação e exportação vegetal.

5.21. ANALISTA DE SISTEMA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

5.21.1. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

01. ANÁLISE E PROJETO DE SISTEMAS: O processo de desenvolvimento de software. Análise e projeto orientado a objetos com notação UML: modelagem de casos de uso; modelagem de classes; modelagem de interações; especificação de classes, propriedades, associações, generalização; modelagem de estados, modelagem de atividades; decomposição e arquitetura do sistema. 02. BANCO DE DADOS: Conceitos e arquitetura de sistemas de banco de dados. Modelo relacional de bancos de dados: conceitos, restrições, linguagens, design e programação. Teoria e metodologia de projeto de banco de dados. Armazenamento de dados, indexação, processamento de consultas e projeto físico. Conceitos de processamento de transações. Bancos de dados de objetos e objeto-relacionais. 03. GERENCIAMENTO DE PROJETOS: Estrutura do gerenciamento de projetos; ciclo de vida e organização do projeto; processos de gerenciamento de projetos; áreas de conhecimento em gerenciamento de projetos; ferramentas e técnicas de apoio ao gerenciamento de projetos. 04. REDES DE COMPUTADORES: Internet, protocolos de rede, arquitetura de camadas. Camada de aplicação. Camada de transporte. Camada de rede e roteamento. Camada de enlace e redes locais. Rede multimídia. Segurança em redes de computadores. Gerenciamento de rede. 05. SISTEMAS OPERACIONAIS: Introdução aos sistemas operacionais. Processos e threads. Deadlocks. Gerenciamento de memória. Entrada/Saída. Sistemas de arquivos. Sistemas operacionais multimídia. Sistemas com múltiplos processadores. Segurança em sistemas operacionais. Estudos de caso: Unix/Linux e Windows 2000. Sistema operacional Linux: Introdução e histórico; sistema de arquivos; interfaces e programas; principais comandos de prompt; instalação e configurações; principais programas aplicativos. 06. SOFTWARE LIVRE: Conceitos de Software Livre e Código Aberto. Licenças de Software. Desenvolvimento e Gerência de Projetos com Software Livre. Modelos de Negócio de Software Livre. Linux e principais produtos de Software Livre. Interoperabilidade e padrões abertos. Desenvolvimento de tecnologia aberta.

5.22. ENGENHEIRO AMBIENTAL

5.22.1. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Ecologia e ecossistemas brasileiros. 2. Ciclos biogeoquímicos. 3. Noções de Meteorologia e Climatologia. 4. Noções de Hidrologia. 5. Noções de Geologia e Solo. 6. Aspectos, Impactos e Riscos Ambientais da Indústria do Petróleo. 7. Qualidade do ar, poluição atmosférica, controle de emissões. 8. Aquecimento Global e Mecanismos de desenvolvimento Limpo - MDL. 9. Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologia de tratamento de águas e efluentes para descarte/e ou reuso. 10. Qualidade do solo e da água subterrânea. 11. Gerenciamento e tratamento de resíduos sólidos e de água subterrânea. 12. Caracterização e recuperação de áreas degradadas, em especial do solo e da água subterrânea. 13. Legislação Ambiental aplicada (Leis, decretos, resoluções CONAMA): Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA. Regulamentação para os Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Processo de licenciamento ambiental. Lei Federal nº 9.605/98 e suas alterações. Lei Federal nº 9.985/00 e suas alterações. Lei Federal nº 9.966/00 e suas alterações. Lei Federal nº 9.433/97 e suas alterações. 14. Noções de economia ambiental. 15. Política ambiental e desenvolvimento sustentável. 16. Sistemas de Gestão Ambiental. 17. Planejamento ambiental, planejamento territorial, urbanismo, vocação e uso do solo. 18. Meio Ambiente e Sociedade

5.23. ENGENHEIRO CIVIL

5.23.1. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1 - Detalhamento de Projeto; Normas e Padrões de Construções; Instalações na Construção Civil; Segurança nas Edificações; Orçamentos; Execução de Obras; Obras de Recuperação; Mecânica de Solos, Fundações, Obras de Terra; Estruturas Metálicas e de Madeira; Noções de Pavimentação e Vias Públicas; Ciência do Ambiente e Segurança do Trabalho; 2 - Conceitos de áreas: construída, útil, utilizável, apoio, serviços, instalações, acesso, circulação e evacuação; 3 - Noções de topografia geral: escalas, interpretação de plantas, cálculo de áreas; 4 - Materiais e técnicas construtivas; 5 - Planejamento urbano; Projetos de urbanismo, arquitetura, paisagismo, arquitetura de interiores e comunicação visual.

5.24. CARGO: PROFESSOR NÍVEL 1 – SUPERIOR

5.24.1. ÁREA DO CONHECIMENTO: PEDAGOGIA

5.24.2. LÍNGUA PORTUGUESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONCURSO PÚBLICO 001/2009
ÁGUA AZUL DO NORTE-PA



1.1 **Compreensão e Interpretação de Textos**; 1.2 **Morfologia**: classes de palavras variáveis e invariáveis: conceito, classificação e emprego; 1.3 **Sintaxe**: frase, oração, período simples e composto; termos da oração; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; colocação dos pronomes átonos. 1.4 **Semântica**: sinonímia; antonímia, homonímia, paronímia; conotação e denotação; figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem; 1.5 **Funções de linguagem**.

5.24.3. MATEMÁTICA

1.1 **Aritmética**: sistemas de numeração; operações e problemas com números naturais; divisibilidade, múltiplos e divisores, critérios de divisibilidade, números primos; operações e problemas envolvendo números racionais na forma fracionária e na forma decimal; 1.2 **Geometria**: reconhecimento de figuras planas; áreas e perímetro de figuras planas; relações métricas nos triângulos retângulos; 1.3 **Unidades de Medidas**: comprimento, superfície, volume, capacidade e massa; 1.4 **Matemática Comercial**: razão e proporção; regra de três simples e composta; porcentagem; juros simples; 1.5 **Álgebra**: expressões algébricas; equações e sistemas de 1º e 2º graus; problemas de 1º e 2º graus; funções: domínio e imagem; função linear, função quadrática, função exponencial e funções trigonométricas.

5.24.4. DIDÁTICA, LEGISLAÇÃO E CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

1.1 A Didática na formação do educador; interdisciplinaridade, planejamento de ensino; 1.2 projeto pedagógico; 1.3 avaliação no processo ensino-aprendizagem; 1.4 conselho de classe; 1.5 conselho escolar; 1.6 fracasso escolar; 1.7 educação inclusiva; 1.8 A Lei 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (arts. 01 a 37); 1.9 Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA (arts. 53 a 73, 129 a 144); 1.10 Parâmetros Curriculares Nacionais da disciplina; 1.11 temas transversais: educação sexual e ética; 1.12 O papel do suporte pedagógico na construção do Projeto Político Pedagógico; 1.13. O educador frente aos desafios das novas tecnologias na educação; 1.14. A formação do educador como pesquisador: seus reflexos na escola básica; 1.15 Planejamento e avaliação para Pedagogia Histórico-Crítica; 1.16 Os aspectos legais da Educação e da Educação Inclusiva; 1.17 Gestão da escola: organização, funcionamento e os princípios democráticos; 1.18 Fundamentos filosóficos da psicologia: empirismo, racionalismo, pragmatismo, materialismo histórico e suas implicações na educação; 1.19 Alfabetização: concepções, métodos e aprendizagem; 1.20. As teorias de Piaget e Vigotski e suas implicações pedagógicas; 1.21 As Políticas Públicas para a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

5.25. CARGO: PROFESSOR NÍVEL 1 – SUPERIOR

5.25.1. ÁREA DO CONHECIMENTO: LÍNGUA PORTUGUESA

5.25.2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Gramática Tradicional: Morfologia: classificação, flexão e variação de todas as classes gramaticais. **SINTAXE**: análise sintática de períodos simples e compostos (ou complexos), concordâncias e regências verbal e nominal.

Regras de Escrita: ortografia, acentuação, pontuação, paragrafação, paralelismos sintático e semântico.

Estudos do Texto: compreensão e interpretação, estratégias argumentativas, tipos de argumentos, relações semânticas no nível da palavra e no nível do texto/discurso

Linguística:

Paradigma Formalista (Estruturalismo e gerativismo): pressupostos teóricos, teorias, níveis ou componentes de análise da língua (Fonologia, Morfologia, Sintaxe e Semântica), categorias de análise, métodos de análise. Análise de fenômenos linguísticos do português sob a perspectiva formalista.

Paradigma Funcionalista: pressupostos teóricos basilares da linguística funcionalista. integração entre níveis ou componentes de análise da língua (Fonologia, Morfologia, Sintaxe, Semântica e Pragmática). Análise de fenômenos linguísticos do português sob a perspectiva funcionalista.

Estudos do Texto/Discurso: coesão e coerência em textos orais e escritos; referência e referenciação; intertextualidade, polifonia e subjetividade, argumentação; diferenças entre autor e sujeito; condições de produção do discurso; formação discursiva; teoria da enunciação: instâncias enunciativas, atos de fala e implicaturas conversacionais; gêneros textuais e gêneros do discurso sob a perspectiva bakhtiniana.

Sociolinguística: variação linguística. Tipos de variação linguística; dialetos e registros. A variação linguística na Língua Portuguesa do Brasil.

Ensino/Aprendizagem do Português: reflexão e crítica relativas a aspectos gerais do ensino/aprendizagem de língua materna (níveis fundamental e médio), baseado na perspectiva tradicional (o trabalho com textos, o ensino da gramática normativa e a problemática da avaliação). Reflexão e crítica relativas a aspectos gerais do ensino/aprendizagem de língua materna (níveis fundamental e médio), segundo as orientações dos Parâmetros Curriculares Nacionais (o trabalho com textos, o ensino da gramática normativa e a problemática da avaliação).

5.25.3. DIDÁTICA E LEGISLAÇÃO

1.1 A Didática na formação do educador; interdisciplinaridade, planejamento de ensino; 1.2 projeto pedagógico; 1.3 avaliação no processo ensino-aprendizagem; 1.4 conselho de classe; 1.5 conselho escolar; 1.6 fracasso escolar; 1.7 educação inclusiva; 1.8 A Lei 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (arts. 01 a 37); 1.9 Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA (arts. 53 a 73, 129 a 144); 1.10 Parâmetros Curriculares Nacionais da disciplina; 1.11 temas transversais: educação sexual e ética.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONCURSO PÚBLICO 001/2009
ÁGUA AZUL DO NORTE-PA



5.26. CARGO: PROFESSOR NÍVEL 1 – SUPERIOR

5.26.1. ÁREA DO CONHECIMENTO: GEOGRAFIA

5.26.2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1 – Sociedade, natureza e território: do meio natural ao meio técnico-científico informacional: O que é Geografia? Cartografia; Técnicas de informações modernas; O meio técnico-científico na interpretação e análise sobre a relação sociedade-natureza; O jogo das nações, suas fronteiras e mapas políticos: Estado-nação e Imperialismo; No interior dos grandes conflitos mundiais: A Revolução Russa, O Plano Marshall, A doutrina Truman, Organização das Nações Unidas, Divisão da Alemanha e a Guerra Fria, Queda do Muro de Berlim; As potências mundiais: França, Alemanha, Rússia, China e Japão; A hegemonia americana e A Doutrina Bush; Economia mundial: Crise de 1929, Ascensão do capitalismo financeiro, Neoliberalismo, Sociedade Industrial e meio ambiente: O sistema terrestre; As potências regionais: África do Sul da Apartheid, Índia E México; 1.2 – O espaço urbano-industrial: industrialização e urbanização do espaço mundial e suas relações com a dinâmica populacional: Globalização e pobreza, IDH, Movimento operário, Movimentos sociais, Movimentos reivindicatórios de reconhecimento das minorias, Culturas de resistência, Tribos urbanas: gangues e galeras, Máfia no mundo e Crime organizado; 1.3 – A Relação campo-cidade: processos produtivos, circulação e consumo na produção do espaço geográfico e das sociedades contemporâneas e suas redes: Geografia da indústria, Tecnologia do poder, Pólos tecnológicos, As transnacionais e o mercado mundial, Sistemas agrícolas, Agroindústria e Redes de transportes; 1.4 – Geografia da população: Crescimento populacional, Pirâmide etária, Teorias populacionais, Processos migratórios, Migração e xenofobia; 2 – Regionalização do espaço mundial: da bipolarização a multipolarização: Bipolaridade, Sistema multipolar unidimensional; 2.2 – Principais blocos econômicos internacionais: União Européia, Nafta, Mercosul, Alça, Bloco do Pacífico e Tentativas de integração latino-americana; 2.3 - Conflitos étnico-religiosos na Europa, África e Oriente Médio; 3 - Geografia do Brasil: País subdesenvolvido industrializado, O Território Brasileiro: Conquista e Povoamento, O Espaço brasileiro atual: ocupação e divisão político-administrativa, O Território Brasileiro: As grandes paisagens naturais: Os tipos de climas, A estrutura geológica, O relevo, Os solos, A vegetação original, A hidrografia; Reconhecimento dos Domínios: O domínio Amazônico, O domínio da Caatinga, O domínio do cerrado, O domínio da araucária, O domínio da Pradaria, O domínio dos Mares de Morros, As faixas de transições, O Crescimento Demográfico Brasileiro, O crescimento natural ou vegetativo, A qualidade de vida: alguns indicadores, Indicadores de qualidade de vida, Política demográfica; As Etnias no Brasil: O indígena, O branco, O negro e Outros grupos; Estrutura da População brasileira: Estrutura etária e Estrutura por sexo; Os Movimentos Populacionais: Povoamento e expansão territorial, A imigração, As migrações Internas ou inter-regionais, As migrações rural-urbanas, As migrações pendulares, A Questão Urbana no Brasil: A urbanização brasileira, A metropolização; 2.4 – Brasil como potência regional no mundo globalizado: sua inserção na DIT e as implicações na configuração espacial interna, Os Contrastes regionais do Brasil, O problema da divisão regional no Brasil, A Amazônia, O Centro-Sul, O Nordeste; As Atividades primárias: A estrutura fundiária, As relações de trabalho, A agricultura, A pecuária, O extrativismo; As Fontes de Energia: A energia hidrelétrica, O petróleo, O carvão mineral, O álcool, A energia nuclear, e Outras fontes alternativas; A Questão ambiental no Brasil: A poluição atmosférica, Problemas ambientais dos grandes centros urbanos, Os problemas ecológicos do meio, Ambiente - A atual ocupação da Amazônia, Outros problemas ambientais.

5.26.3. DIDÁTICA E LEGISLAÇÃO

Idem subitem 5.25.3.

5.27. CARGO: PROFESSOR NÍVEL 1 – SUPERIOR

5.27.1. ÁREA DO CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO FÍSICA

5.27.2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1 – Educação física pré-escolar e escolar de 1ª a 4ª série; 1.1 Níveis do esquema corporal a serem alcançados no período pré-escolar; 1.2 Equilíbrio; 1.3 Estruturação espacial e temporal; 1.4 Força muscular dinâmica; 1.5 Coordenação; 1.6 Conceituações básicas; 1.7 Psicomotricidade; 1.8 Aprendizagem; Finalidades, objetivos gerais e princípios da educação física; 1.9 Ginástica geral; 1.10 Jogos e recreação; 2 - Estimulação bio-essencial; 2.1 Definições; 2.2 Tipos de jogos; 2.3 Classificação dos jogos; 3 – Medicina desportiva; 3.1 Aeróbio; 3.2 Anaeróbio alático; 3.3 Anaeróbio láctico; 4 – Metodologia Científica do Treinamento Desportivo; 4.1 Conceito e definições de treinamento desportivo; 4.2 Evolução do treinamento desportivo através da história; 4.3 Análises dos crescentes resultados desportivos; 4.4 As modernas escolas de treinamento e suas bases científicas; 4.5 Os mecanismos e as regulações fisiológicas do sistema neuromuscular; 4.6 Os mecanismos e as regulações cardio-respiratórias; 4.7 Os princípios científicos do treinamento desportivo.

5.27.3. DIDÁTICA E LEGISLAÇÃO

Idem subitem 5.25.3.

5.28. CARGO: PROFESSOR NÍVEL 1 – SUPERIOR

5.28.1. ÁREA DO CONHECIMENTO: MATEMÁTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONCURSO PÚBLICO 001/2009
ÁGUA AZUL DO NORTE-PA



5.28.2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Juros simples, ordinário, comercial e exato, montante; 2. Taxa percentual e unitária: nominal, proporcional e equivalente; 3. Prazo, taxa e capital médio; 4. Valor atual; 5. Descontos; 6. Juros compostos; 7. Taxa proporcional, equivalente; 8. Relações e Funções; 9. Geometria Analítica; 10. Trigonometria; 11. Números Complexos; 12. Progressões Aritméticas e Progressões Geométricas; 13. Análise Combinatória.

5.28.3. DIDÁTICA E LEGISLAÇÃO

Idem subitem 5.25.3.

5.29. CARGO: PROFESSOR NÍVEL 1 – SUPERIOR

5.29.1. ÁREA DO CONHECIMENTO: HISTÓRIA

5.29.2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. O Brasil e o Sistema Colonial: O sistema econômico e a organização político administrativa; 2. O Brasil no modo de produção capitalista na 1ª e 2ª Repúblicas; 3. O Brasil de 1930 a 1964; o neo-colonialismo; a globalização e o neoliberalismo; Os governos militares; A nova república; 4. Escravidão na antiguidade: Grécia, Roma; As religiões na antiguidade; Feudalismo; 5. Expansão comercial; Os contatos com a Ásia, África e as Américas; 6. O fim do sistema colonial: Contexto europeu; As revoluções americanas e francesas; O fim do colonialismo na América espanhola e América portuguesa; 7. A industrialização: As transformações econômicas, sociais, políticas e culturais; 8. O Imperialismo: América latina, África e Ásia; 9. A 1ª Guerra Mundial; A revolução socialista na URSS; A crise de 1929; As recuperações econômicas; o projeto das democracias liberais; O projeto dos regimes autoritários – Japão, Alemanha e Itália.

5.29.3. DIDÁTICA E LEGISLAÇÃO

Idem subitem 5.25.3.

5.230. CARGO: PROFESSOR NÍVEL 1 – SUPERIOR

5.30.1. ÁREA DO CONHECIMENTO: ENSINO RELIGIOSO

5.30.2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. A Cultura: Natureza e Cultura, Cultura e História, Cultura e Religião; 2 – O Sagrado e a Instituição da Religião: O Sagrado e a Religiosidade, manifestação e revelação, as finalidades da religião, Fé e Razão; 3 – Monoteísmo Judaico e Judaísmo: Pacto de Deus com o povo escolhido, livros históricos e proféticos, a noção de Deus, ética judaica; 4 – A visão do mundo cristã: O Cristianismo: origem, visão cristã da humanidade; 5 – Deus e os Homens: O pecado e a salvação, a Igreja Católica e a Igreja Ortodoxa, a Reforma Protestante e a Contra Reforma, Igrejas Protestantes e Evangélicas: Luterana, Calvinista, Anglicana, Metodista, Batista, Pentecostais e Adventistas; 6 – Islamismo: O que significa a palavra Islã; 7 – O Credo e as Obrigações Religiosas: Os cinco pilares, Relações humanas e Éticas; 8 – Religiões com origem na Índia e no Extremo Oriente: Hinduísmo, Budismo e Zen-Budismo, Taoísmo, Confucionismo e Xintoísmo; 9 – Religiões Africanas e de influência Africana, Religiões tribais ou primais: origem e desenvolvimento; 10 - relações Brasil-áfrica: Umbanda e Candomblé; 11 – Religião, Estudo e Poder – Ética e Cidadania; 12 – Outras alternativas religiosas: O Espiritismo; 13 – Ética e Religião: O Bem e o Mal; 14 – A vida e a morte: A questão da moralidade, Movimento Ecumênico e Cidadania, A Constituição Brasileira e a religião.

5.30.3. DIDÁTICA E LEGISLAÇÃO

Idem subitem 5.25.3.

5.31. CARGO: PROFESSOR NÍVEL 1 – SUPERIOR

5.31.1. ÁREA DO CONHECIMENTO: CIÊNCIAS

5.31.2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1 - **Origem da vida** (Abiogênese, Biogênese, Hipótese Autotrófica e Heterotrófica); 2 - **Citologia** (Química celular, Membranas celulares, Citoplasma – estrutura e funções das organelas; Núcleo – ácidos nucleicos, divisão celular); 3 - **Embriologia** (gametogênese, fecundação, desenvolvimento embrionário e anexo embrionário); 4 - **Genética** (Conceitos fundamentais, Noções de probabilidade, Leis de Mendel, Herança dos grupos sanguíneos, Determinação genética do sexo e heranças relacionadas ao sexo na espécie humana); 5 - **Evolução** (Evidências da evolução, Teorias evolutivas e Especiação); 6 - **Ecologia** (Conceitos fundamentais, Cadeias e teias alimentares, Relações entre os seres vivos, Poluição); 7 - **Seres Vivos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONCURSO PÚBLICO 001/2009
ÁGUA AZUL DO NORTE-PA



(Sistemas de classificação, Vírus, O estudo dos Reinos: Monera, Protista, Fungi, Plantae – Histologia, morfologia e fisiologia vegetal, Animália - Filos animais, Histologia animal, Anatomia e fisiologia comparada dos vertebrados).

5.31.3. DIDÁTICA E LEGISLAÇÃO

Idem subitem 5.25.3.

5.32. CARGO: PROFESSOR NÍVEL 1 – SUPERIOR

5.32.1. ÁREA DO CONHECIMENTO: LÍNGUA INGLESA

5.32.2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Purpose: Use structure, vocabulary, grammar, lecture strategies inside and outside texts. Translate texts as really are, however in a different way. **Subject: Grammar:** 1. Nouns (gender, countable and uncountable); 2. Articles (indefinite and definite); 3. Prepositions; 4. Conjunctions; 5. Verbs (conjugation, verb tense (present, past and future), auxiliary verbs, regular verbs, gerund, infinitive, modal verbs, anomalous verbs and common verbs); 6. Adverbs (Kinds, comparative Degree of Superiority, Comparative Degree of Equality and Comparative Degree of Inferiority and Superlative); 7. Adjectives (Comparative Degree of Superiority, Comparative Degree of Equality and Comparative Degree of Inferiority and Superlative); 8. Pronouns (personal, relative, interrogative, possessive, adjective, reflexive, demonstrative); 9. Interjections. - Lecture Strategies, Skimming, Cognate, Connective, Text References, Prefix and Suffix; - Vocabulary (Synonym and Antonym); - Passive Voice; - Direct and Indirect Speech; - Tag Endings; - If-Clause; - Problematic Pairs; - Read, Comprehend, Understand and analyse the elements from text will give you basis to answer the interpretative and grammar questions.

5.32.3. DIDÁTICA E LEGISLAÇÃO

Idem subitem 5.25.3.

5.33. CARGO: PROFESSOR NÍVEL 1 – SUPERIOR

5.33.1. ÁREA DO CONHECIMENTO: ARTE

5.33.2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

A História da Arte Geral; A História da Arte no Brasil; A História da Arte Arquitetônica; A Educação Musical na Escola; O Teatro; O Jogo dramático teatral na escola; Harmonia de cores; Geometria; Projeções Geométricas; Projeções Ortogonais; Perspectiva Isométrica e Axométrica; Elementos básicos das composições artísticas (coreografias, teatrais, musicais, visuais, audiovisuais) e suas gramáticas articuladoras; O Ensino da Educação Artística no Ensino Fundamental: a metodologia do ensino da arte; o desenvolvimento expressivo nas diferentes áreas artísticas e suas relações com o desenvolvimento biológico, afetivo, cognitivo e sócio cultural do ser humano; as diferentes linguagens artísticas e a educação; Parâmetros Curriculares Nacionais para Educação Fundamental. Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/96. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069.

5.33.3. DIDÁTICA E LEGISLAÇÃO

Idem subitem 5.25.3.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONCURSO PÚBLICO 001/2009
ÁGUA AZUL DO NORTE-PA



EDITAL 001/2009 - ANEXO VI

FORMULÁRIO DE RECURSO
PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA E GABARITO OFICIAL

Nome do candidato

Endereço completo

Cargo

N.º da inscrição: _____

Marque com X a prova objeto do recurso:

- () Português () Matemática () Didática e Legislação
() Específica () Conhecimentos Pedagógicos

Escreva os dados da questão objeto do recurso:

Questão N.º (_____)

Gabarito oficial (_____)

Resposta do candidato (_____)

ARGUMENTAÇÃO DO CANDIDATO: _____

Água Azul do Norte-PA., _____ de _____ de 2009.

Assinatura do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONCURSO PÚBLICO 001/2009
ÁGUA AZUL DO NORTE-PA



EDITAL 001/2009 - ANEXO VII

FORMULÁRIO DE RECURSO QUANTO AOS INCISOS III E IV DO SUBITEM 11.1.1

Nome do candidato

Endereço completo

Cargo:

N.º da inscrição:

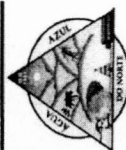
Marque com X o objeto do recurso, conforme item 11.1.1 do Edital 001/2008

- () Resultado preliminar.
() Contagem de pontos obtidos na Aferição de Títulos

Escreva os dados objetos do recurso:

ARGUMENTAÇÃO DO CANDIDATO:

Água Azul do Norte-PA., ____ de ____ de 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONCURSO PÚBLICO 001/2009
ÁGUA AZUL DO NORTE-PA
EDITAL 001/2009 - ANEXO VIII



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPA	PERÍODO	OBSERVAÇÕES (Dias: Úteis) (Horário: Corrido)
Publicação do Edital nº 001/2009	6/10/09	Entre 8 e 18h
Inscrição dos candidatos aos cargos ofertados	8/10 a 6/11/09	20 dias
Confirmação da inscrição	19 a 20/11/09	2 dias
Aplicação das provas objetivas de múltipla escolha.	29/11/09	Às 8h
Protocolo de recursos quanto a questões da prova escrita de múltipla escolha.	30/11/09	Entre 8h e 18h
Publicação de deferimento e/ou indeferimento de recursos quanto a questões da prova escrita de múltipla escolha	7/12/09	Entre 8h e 18h
Divulgação do resultado preliminar	7/12/09	Entre 8h e 18h
Protocolo de recursos quanto à lista de resultado preliminar	8/12/09	Entre 8h e 18h
Entrega de títulos	8 a 10/12/09	3 dias
Publicação do deferimento ou indeferimento de recurso quanto ao resultado preliminar	14/12/09	Entre 8h e 18h
Publicação do resultado incluindo a aferição da pontuação de títulos	21/12/09	Entre 8h e 18h
Protocolo de recurso quanto à aferição de pontos por títulos	22/12/09	Entre 8h e 18h
Publicação de deferimento/indeferimento dos recursos quanto aos títulos	5/1/10	Entre 8h e 18h
Publicação do resultado final oficial do concurso	5/1/10	Entre 8h e 18h
Entrega do relatório final do concurso	5/1/10	Entre 8h e 18h

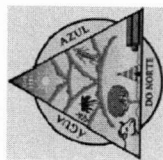


PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONCURSO PÚBLICO 001/2009
1º EDITAL DE RETIFICAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO AO EDITAL 001/2009 - ANEXO II
(Leis Municipais 180/2005; 309/2009; 181/2005; 308/2009; 158-A/2003; 307/2009)



GRUPOS OCUPACIONAIS, CARGOS, SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES, PROVAS, QUESTÕES E PESO

Grupo Ocupacional	Síntese das Atribuições	Cargo	Provas	Nº de Questões	Peso
Serviços Administrativos e Financeiros	Coordenar, orientar, supervisionar e executar a contabilidade financeira, orçamentária e patrimonial da Prefeitura	Técnico em Contabilidade	Português	20	1,0
			Matemática	20	1,0
		Agente de Trânsito	Português	20	1,0
			Matemática	20	1,0
Serviços Sociais	Lavar auto de infração de competência do Município, conforme dispõe o código de trânsito brasileiro, leis e resoluções concernentes: Adotar as medidas administrativas de sua competência; Zelar pelos talonários municipais de auto de infração de trânsito, como impresso e documento público, sendo responsável pela sua guarda; Entregar os atos confeccionados no prazo determinado pelo DMTAAN, inclusive os anulados e inutilizados por qualquer razão; Manter-se atualizado das normas, resoluções e diretrizes de trânsito; Coordenar as ações da Equipe Técnica:Supervisionar documentos, relatórios e condução dos casos;Articular e animar a Rede de proteção a crianças e adolescentes em vulnerabilidades diversas: social, cultural, ameaça de morte (poder público e sociedade civil), principalmente o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente; Juizado da Infância e Juventude, Ministério Público, Conselhos Tutelares, Prefeituras, Grupos de adolescentes e jovens organizados, Projetos Sociais desenvolvidos pela Sociedade Civil, sistema de justiça e segurança, com o objetivo de discutir e incidir em políticas públicas para redução da letalidade de Crianças e Adolescentes e construção/fortalecimento de políticas públicas locais;Representar a Instituição e o Programa em redes, fóruns e eventos;Pesquisar e sistematizar dados sobre infância, adolescência, violência, família, acolhimento; Produzir/coordenar seminários, textos e outros materiais relativos ao PPCAAM e a construção da ameaça de morte dirigida a adolescentes e jovens; Elaboração de documentos, análises e mapeamentos de interesse do PPCAAM e a execução do Convênio do Programa;Definir e coordenar os processos internos de planejamento, seleção e avaliação do Programa;Definir, buscar parcerias e negociar as necessidades de recursos do Programa para realização de atividades não previstas no convênio; Administrar e prestar contas do Convênio. Executar, sob supervisão técnica atividades sócio-educativas e administrativas, nos programas e nas atividades de Proteção Social Básica às pessoas que mantêm vínculo com a família e comunidade, incluindo ações sócio-educativas de convivência, promoção social, atendimento com recursos emergenciais e de geração de trabalho e renda e nos programas e nas atividades desenvolvidas pela Proteção Social Especial de Média Complexidade com atendimento às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos e Proteção Especial de Alta Complexidade onde as famílias e indivíduos se encontram sem referência e/ou em situação de risco, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e/ou comunitário. Assistência Social: Efetuar levantamentos de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas; elaborar projetos e programas na área de pedagogia social e do trabalho; coordenar ações de desenvolvimento comunitário, comunicação e integração social;e promoção da cidadania; propor o estabelecimento de políticas e diretrizes para atividades de promoção social; idealizar, programar e realizar cursos, seminários e debates, visando a capacitação técnica pertinente à área de desenvolvimento social e comunitário, entre outros.	Coordenador de Programas Sociais	Matemática	20	1,0
		Educação Social	Português	20	1,0
			Matemática	20	1,0
		Nível Superior	Na área social: Atender individualmente e em grupo, visando auxiliar à reflexão de sua própria história e a elaboração de novos projetos de vida objetivando a inclusão social, bem como desenvolver mecanismos facilitadores que incentivem o usuário à participação popular, tomando-se como referência para compreensão e elaboração das metas no contexto psicossocial do usuário; Gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar/operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho intertransdisciplinar e de ação comunitária. Análise, manifestação e despachos em procedimentos administrativos; Elaboração de contratos e termos de aditamento; Averiguação preliminar e pareceres sobre licitações de obras, materiais, serviços e equipamentos; Elaboração de projetos atendendo às solicitações do Poder Judiciário, Ministério Público, Polícia Civil, Delegacia de Polícia, etc.; Recebimento, controle de prazos e encaminhamento de correspondência e diligência de cunho judicial; Arquivo de Legislação Municipal; Defesa e representação do município em todos os assuntos jurídicos nos quais o município esteja envolvido como autor ou réu.	Pedagogo	Português
Específica	20				1,0
Psicólogo	Português			20	1,0
	Específica			20	1,0
Saúde Atividades de Educação Nível Superior	Saúde: Acolher o usuário em suas dificuldades, possibilitando uma escuta diferenciada, principalmente aqueles segmentos que exigem maior atenção: criança, adolescente, gestante, idoso, pessoa portadora de necessidades especiais, mulheres vítimas de violência, ou seja, em todos os ciclos de vida, ou em situação de vulnerabilidade; Realizar abordagens junto aos usuários em fila, sala de espera, classificação de risco, sala de repouso, orientando-lhes quanto aos serviços oferecidos nas Unidades de Saúde; Estabelecer um atendimento especializado, no sentido de aproximar e garantir o correto e melhor acesso aos serviços de saúde nas UBS, UBSF, Referências e Urgência/ Emergência, com informações e esclarecimentos sobre as formas de atenção; Intervir em situações que extrapolem a questão da saúde do usuário nos planos, e que exigem uma intervenção social; Orientar os familiares e/ou responsáveis por pacientes que estão em sala de observação realizando a mediação entre o familiar e a equipe de saúde, entre outros.	Advogado	Português	20	1,0
			Específica	20	1,0
		Assistente Social	Português	20	1,0
			Específica	20	1,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONCURSO PÚBLICO 001/2009
1º EDITAL DE RETIFICAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO AO EDITAL 001/2009 - ANEXO I
ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL E SAÚDE
(Leis Municipais 181/2005 e 308/2009; 180/2005 e 309/2009)



GRUPOS DE ATIVIDADE, CÓDIGO, CARGO, NÍVEL, VAGAS, REQUISITOS PARA PROVIMENTO, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTO E TAXA DE INSCRIÇÃO

Grupo de Atividades	CÓDIGO	Cargo	NÍVEL	Qtd. de Vagas		Requisitos para Provimento	Jornada de Trabalho Semanal	Vencimento Base (R\$)	Tx. de Inscrição (R\$)
				Ampla concorrência	Reserva para Deficientes				
Adm. Geral Serviços Administrativos e Financeiros	104 - 1	Técnico em Contabilidade	8	1	1	Certificado de conclusão do Ensino Médio Técnico em Contabilidade ou Certificado de conclusão do Ensino Médio mais certificado de curso Técnico em Contabilidade e experiência mínima de 2 anos.	40	950,00	55,00
	404 - 1	Coordenador de Programas Sociais	5	4	1	Certificado de conclusão do Ensino Médio e experiência comprovada	40	700,00	55,00
Adm. Geral Serviços Sociais	405 - 1	Educador Social	2	5	1	Certificado de conclusão do Ensino Médio	40	580,00	55,00
Adm. Geral Serviços de Fiscalização	704 - 1	Agente de Trânsito	3	3	1	Certificado de conclusão do Ensino Médio, certificado de conclusão, com aproveitamento, do curso de Agente de Trânsito mais CNH "D"	40	600,00	45,00
Adm. Geral Nível Superior	809 - 1	Pedagogo	9	1	0	Diploma de graduação em Pedagogia.	40	1.500,00	70,00
	810 - 1	Psicólogo	9	1	1	Diploma de graduação em Psicologia mais registro no Conselho Regional de Psicologia, em vigor e em dia.	30	1.500,00	70,00
Saúde Atividades de Educação Nível Superior	QPS-ES 15	Assistente Social	---	1	0	Diploma de Graduação em Serviço Social e registro no Conselho Regional de Serviço Social, em vigor e em dia.	30	1.500,00	70,00